

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Apresentação

01 - Grandes Números da Previdência Social

02 - Quadro Comparativo UF x Brasil

03 - Evolução dos Benefícios Concedidos

04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie

05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor

06 - Evolução dos Benefícios Emitidos

07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie

08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor

09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies

10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 162.782 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 142,85 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,54% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,98%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 12,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 9,67 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 10,36 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,96%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	4	Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	461
		Servidores do INSS	18.739
		Registro Civil (2006)	
Unidades da Federação		Nascidos vivos	1.127.811
Área (km2 mil)	1.561,2	Casamentos	428.249
Quantidade de Municípios	1.668	Óbitos	498.900
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	21.389.348	Estabelecimentos de Saúde	28.371
Docentes	1.104.534	Leitos para Internação	191.453
Escolas	57.759		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
1.501.184.922,4	89.062.901,8	5,93	87.258.118,6	5,81

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	junho/2010			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	162.782	142.848	372.060	285.167
Urbana	150.467	136.519	282.171	239.284
Rural	12.315	6.329	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	junho/2010			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	12.321.630	9.674.833	27.529.478	18.799.607
Urbana	10.644.544	8.866.571	19.277.923	14.971.451
Rural	1.677.086	808.262	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	79.799.766
Urbana	73.470.651
Rural	6.329.115
População Economicamente Ativa	42.711.862
Ocupada	39.397.385
Desocupada	3.314.477
População Não Economicamente Ativa	26.207.235
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	39.397.385
Empregados	25.863.917
Com carteira de trabalho assinada	17.196.403
Funcionários públicos estatutários e militares	2.628.750
Outros e sem declaração	6.038.764
Trabalhador Doméstico	3.056.831
Com carteira de trabalho assinada	1.023.634
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	2.033.197
Conta Própria	6.849.956
Empregador	1.870.141
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	815.881
Não remunerados	940.659
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	24.761.453

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	76.279.784	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.848.619	18,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.329.263	30,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	9.480.644	12,4

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	10.644.544	86,4	19.277.923	70,0	55,22	8.866.571	91,6	14.971.451	79,6	59,22
Rural	1.677.086	13,6	8.251.555	30,0	20,32	808.262	8,4	3.828.156	20,4	21,11
Total	12.321.630	100,0	27.529.478	100,0	44,76	9.674.833	100,0	18.799.607	100,0	51,46

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	6.876.486	64,9	15.332.094	66,3	44,85	6.000.545	68,7	11.292.182	68,7	53,14
Idade	2.545.938	24,0	8.004.119	34,6	31,81	1.502.379	17,2	4.158.847	25,3	36,12
Invalidez	1.569.193	14,8	2.932.840	12,7	53,50	1.079.846	12,4	1.913.403	11,6	56,44
Tempo de Contribuição	2.761.355	26,1	4.395.135	19,0	62,83	3.418.320	39,2	5.219.932	31,8	65,49
Auxílio-Doença	523.836	4,9	1.105.012	4,8	47,41	486.168	5,6	923.206	5,6	52,66
Outros	3.197.182	30,2	6.674.876	28,9	47,90	2.242.723	25,7	4.219.227	25,7	53,15
Total	10.597.504	100,0	23.111.982	100,0	45,85	8.729.436	100,0	16.434.615	100,0	53,12

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	10.597.504	86,0	23.111.982	84,0	45,85	8.729.436	90,2	16.434.615	87,4	53,12
Acidentário	462.714	3,8	800.629	2,9	57,79	297.013	3,1	507.919	2,7	58,48
Assistencial	1.254.999	10,2	3.606.380	13,1	34,80	638.924	6,6	1.842.971	9,8	34,67
EPU	6.413	0,1	10.487	0,0	61,15	9.460	0,1	14.102	0,1	67,08
Total	12.321.630	100,0	27.529.478	100,0	44,76	9.674.833	100,0	18.799.607	100,0	51,46

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho/2010					Acumulado em 2010				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	9.818.327	94,7	15.477.838	84,9	63,43	57.321.602	94,7	90.698.959	85,9	63,20
Contribuinte Individual	365.010	3,5	587.728	3,2	62,11	2.167.990	3,6	3.440.500	3,3	63,01
Outros	180.213	1,7	2.169.738	11,9	8,31	1.056.779	1,7	11.426.993	10,8	9,25
Total	10.363.550	100,0	18.235.305	100,0	56,83	60.546.371	100,0	105.566.451	100,0	57,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
2006	Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
2007	Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
2008	Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
2009	Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
	Janeiro	149.547	-1,70	139.452	10.095	115.543.445	-1,35	111.298.325	4.245.120	772,62	798,11	420,52
	Fevereiro	147.861	-1,13	137.763	10.098	125.141.297	8,31	120.384.463	4.756.834	846,34	873,85	471,07
	Março	192.410	30,13	178.598	13.812	158.177.021	26,40	151.694.441	6.482.580	822,08	849,36	469,34
	Abril	172.654	-10,27	159.176	13.478	140.456.216	-11,20	134.131.387	6.324.829	813,51	842,66	469,27
	Mai	166.362	-3,64	152.738	13.624	134.506.829	-4,24	128.123.240	6.383.589	808,52	838,84	468,55
	Junho	169.685	2,00	156.181	13.504	139.846.072	3,97	133.508.048	6.338.024	824,15	854,83	469,34
	Julho	165.422	-2,51	151.706	13.716	135.120.615	-3,38	128.696.232	6.424.383	816,82	848,33	468,39
	Agosto	171.561	3,71	157.802	13.759	141.543.740	4,75	135.086.090	6.457.650	825,03	856,05	469,34
	Setembro	176.776	3,04	163.553	13.223	146.108.049	3,22	139.897.062	6.210.987	826,52	855,36	469,71
	Outubro	162.934	-7,83	149.594	13.340	133.758.250	-8,45	127.509.544	6.248.706	820,94	852,37	468,42
	Novembro	163.617	0,42	151.420	12.197	135.184.836	1,07	129.454.772	5.730.064	826,23	854,94	469,79
	Dezembro	136.695	-16,45	125.760	10.935	112.904.714	-16,48	107.769.958	5.134.755	825,96	856,95	469,57
2010	Janeiro	153.962	12,63	143.786	10.176	135.574.582	20,08	130.418.408	5.156.174	880,57	907,03	506,70
	Fevereiro	142.495	-7,45	132.898	9.597	125.899.053	-7,14	120.941.240	4.957.814	883,53	910,03	516,60
	Março	199.288	39,86	184.403	14.885	173.590.019	37,88	165.931.715	7.658.304	871,05	899,83	514,50
	Abril	165.165	-17,12	152.810	12.355	144.671.587	-16,66	138.321.570	6.350.017	875,92	905,19	513,96
	Mai	172.325	4,34	159.528	12.797	150.329.526	3,91	143.749.120	6.580.406	872,36	901,09	514,21
	Junho	162.782	-5,54	150.467	12.315	142.848.007	-4,98	136.519.128	6.328.880	877,54	907,30	513,92
	Subtotal ⁽¹⁾	996.017	-0,25	923.892	72.125	872.912.774	7,28	835.881.180	37.031.594	876,40	904,74	513,44

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	162.782	100,00			150.467	12.315	142.848.007	100,00			136.519.128	6.328.880	877,54	907,30	513,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	151.642	93,16	100,00		139.327	12.315	137.124.913	95,99	100,00		130.796.033	6.328.880	904,27	938,77	513,92
Previdenciários	138.324	84,97	91,22	100,00	126.248	12.076	124.358.745	87,06	90,69	100,00	118.152.432	6.206.312	899,04	935,88	513,94
Aposentadorias	36.883	22,66	24,32	26,66	31.152	5.731	35.626.220	24,94	25,98	28,65	32.676.019	2.950.201	965,93	1.048,92	514,78
Idade	16.310	10,02	10,76	11,79	10.991	5.319	11.006.015	7,70	8,03	8,85	8.275.601	2.730.414	674,80	752,94	513,33
Invalidez	7.355	4,52	4,85	5,32	6.994	361	7.114.283	4,98	5,19	5,72	6.927.350	186.933	967,27	990,47	517,82
Tempo de Contribuição	13.218	8,12	8,72	9,56	13.167	51	17.505.922	12,25	12,77	14,08	17.473.068	32.854	1.324,40	1.327,03	644,20
Pensões por Morte	14.668	9,01	9,67	10,60	12.506	2.162	13.654.725	9,56	9,96	10,98	12.538.608	1.116.117	930,92	1.002,61	516,24
Auxílios	73.513	45,16	48,48	53,15	71.273	2.240	66.598.865	46,62	48,57	53,55	65.453.090	1.145.774	905,95	918,34	511,51
Doença	72.470	44,52	47,79	52,39	70.262	2.208	65.892.768	46,13	48,05	52,99	64.764.890	1.127.877	909,24	921,76	510,81
Acidente	154	0,09	0,10	0,11	148	6	85.905	0,06	0,06	0,07	84.375	1.530	557,83	570,10	255,00
Reclusão	889	0,55	0,59	0,64	863	26	620.192	0,43	0,45	0,50	603.825	16.367	697,63	699,68	629,50
Salário-Maternidade	13.259	8,15	8,74	9,59	11.316	1.943	8.478.005	5,93	6,18	6,82	7.483.784	994.221	639,42	661,35	511,69
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	1	–	931	0,00	0,00	0,00	931	–	930,75	930,75	–
Acidentários	13.318	8,18	8,78	100,00	13.079	239	12.766.168	8,94	9,31	100,00	12.643.601	122.567	958,56	966,71	512,83
Aposentadorias por Invalidez	344	0,21	0,23	2,58	337	7	409.818	0,29	0,30	3,21	406.248	3.570	1.191,33	1.205,48	510,00
Pensão por Morte	33	0,02	0,02	0,25	31	2	39.047	0,03	0,03	0,31	37.782	1.265	1.183,25	1.218,78	632,40
Auxílio-Doença	12.338	7,58	8,14	92,64	12.112	226	11.804.786	8,26	8,61	92,47	11.689.526	115.260	956,78	965,12	510,00
Auxílio-Acidente	598	0,37	0,39	4,49	594	4	510.968	0,36	0,37	4,00	508.496	2.472	854,46	856,05	618,12
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,04	5	–	1.548	0,00	0,00	0,01	1.548	–	309,67	309,67	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.059	6,79	100,00		11.059	–	5.640.206	3,95	100,00		5.640.206	–	510,01	510,01	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.059	6,79	100,00	100,00	11.059	–	5.640.206	3,95	100,00	100,00	5.640.206	–	510,01	510,01	–
Idoso	5.843	3,59	52,83	52,83	5.843	–	2.980.046	2,09	52,84	52,84	2.980.046	–	510,02	510,02	–
Portador de Deficiência	5.216	3,20	47,17	47,17	5.216	–	2.660.160	1,86	47,16	47,16	2.660.160	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	81	0,05			81	–	82.888	0,06			82.888	–	1.023,31	1.023,31	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	162.782	100,00	100,00	142.848.007	100,00	100,00
< 1	753	0,46	0,46	290.923	0,20	0,20
= 1	66.885	41,09	41,55	34.111.350	23,88	24,08
1 - 2	55.028	33,80	75,36	39.853.192	27,90	51,98
2 - 3	19.554	12,01	87,37	24.285.699	17,00	68,98
3 - 4	10.140	6,23	93,60	17.897.043	12,53	81,51
4 - 5	5.883	3,61	97,21	13.373.111	9,36	90,87
5 - 6	3.746	2,30	99,51	10.392.059	7,27	98,15
6 - 7	683	0,42	99,93	2.210.077	1,55	99,70
7 - 8	84	0,05	99,98	319.990	0,22	99,92
8 - 9	20	0,01	100,00	84.540	0,06	99,98
9 - 10	4	0,00	100,00	18.928	0,01	99,99
10 - 20	2	0,00	100,00	11.095	0,01	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339
2008	Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009	Total	-	-	-	-	113.335.763.612	...	104.336.537.475	8.999.226.137	-	-	-
	Janeiro	11.776.436	0,02	10.147.854	1.628.582	7.995.805.730	0,49	7.381.196.335	614.609.395	678,97	727,37	377,39
	Fevereiro	11.793.691	0,15	10.163.012	1.630.679	8.668.629.572	8,41	7.975.836.455	692.793.117	735,02	784,79	424,85
	Março	11.865.632	0,61	10.230.590	1.635.042	8.768.513.960	1,15	8.073.149.607	695.364.353	738,98	789,12	425,29
	Abril	11.904.958	0,33	10.267.627	1.637.331	8.779.892.529	0,13	8.083.392.475	696.500.054	737,50	787,27	425,39
	Maio	11.923.869	0,16	10.284.426	1.639.443	8.777.280.781	-0,03	8.080.922.247	696.358.533	736,11	785,74	424,75
	Junho	11.984.659	0,51	10.339.352	1.645.307	8.815.895.832	0,44	8.117.857.195	698.038.637	735,60	785,14	424,26
	Julho	11.987.096	0,02	10.341.297	1.645.799	8.811.521.727	-0,05	8.114.111.615	697.410.111	735,08	784,63	423,75
	Agosto ⁽¹⁾	11.991.386	0,04	10.343.581	1.647.805	12.976.350.553	47,27	11.923.964.285	1.052.386.268	1.082,14	1.152,79	638,66
	Setembro	12.050.478	0,49	10.397.291	1.653.187	8.842.372.221	-31,86	8.143.605.444	698.766.777	733,78	783,24	422,68
	Outubro	12.075.535	0,21	10.419.897	1.655.638	8.867.397.931	0,28	8.168.182.730	699.215.201	734,33	783,90	422,32
	Novembro ⁽¹⁾	12.109.205	0,28	10.449.455	1.659.750	13.162.184.265	48,43	12.105.208.324	1.056.975.941	1.086,96	1.158,45	636,83
	Dezembro	12.141.965	0,27	10.478.139	1.663.826	8.869.918.510	-32,61	8.169.110.761	700.807.748	730,52	779,63	421,20
2010	Janeiro	12.140.515	-0,01	10.476.558	1.663.957	9.551.654.444	7,69	8.780.475.453	771.178.992	786,76	838,11	463,46
	Fevereiro	12.134.018	-0,05	10.469.293	1.664.725	9.544.952.867	-0,07	8.774.688.679	770.264.188	786,63	838,14	462,70
	Março	12.163.556	0,24	10.499.156	1.664.400	9.579.603.991	0,36	8.810.222.858	769.381.133	787,57	839,14	462,26
	Abril	12.239.499	0,62	10.568.604	1.670.895	9.630.643.783	0,53	8.859.856.742	770.787.040	786,85	838,32	461,30
	Maio	12.266.212	0,22	10.593.639	1.672.573	9.657.640.888	0,28	8.886.292.128	771.348.760	787,34	838,83	461,17
	Junho	12.321.630	0,45	10.644.543	1.677.087	9.674.832.955	0,18	8.903.794.290	771.038.666	785,19	836,47	459,75
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	57.639.328.929	11,26	53.015.330.150	4.623.998.779	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	12.321.630	100,00			10.644.544	1.677.086	9.674.832.954	100,00			8.866.570.916	808.262.038	785,19	832,97	481,94
BENEFÍCIOS DO RGPS	11.060.218	89,76	100,00		9.425.481	1.634.737	9.026.449.216	93,30	100,00		8.239.764.669	786.684.548	816,12	874,20	481,23
Previdenciários	10.597.504	86,01	95,82	100,00	8.971.106	1.626.398	8.729.435.780	90,23	96,71	100,00	7.946.440.590	782.995.190	823,73	885,78	481,43
Aposentadorias	6.876.486	55,81	62,17	64,89	5.769.238	1.107.248	6.000.544.736	62,02	66,48	68,74	5.465.770.742	534.773.994	872,62	947,40	482,98
Idade	2.545.938	20,66	23,02	24,02	1.565.518	980.420	1.502.379.128	15,53	16,64	17,21	1.030.921.129	471.457.998	590,11	658,52	480,87
Invalidez	1.569.193	12,74	14,19	14,81	1.451.024	118.169	1.079.845.581	11,16	11,96	12,37	1.022.650.884	57.194.697	688,15	704,78	484,01
Tempo de Contribuição	2.761.355	22,41	24,97	26,06	2.752.696	8.659	3.418.320.027	35,33	37,87	39,16	3.412.198.728	6.121.299	1.237,91	1.239,58	706,93
Pensões por Morte	3.134.967	25,44	28,34	29,58	2.633.557	501.410	2.208.776.592	22,83	24,47	25,30	1.969.521.347	239.255.245	704,56	747,86	477,16
Auxílios	548.385	4,45	4,96	5,17	533.055	15.330	500.074.637	5,17	5,54	5,73	492.237.945	7.836.692	911,90	923,43	511,20
Doença	523.836	4,25	4,74	4,94	510.204	13.632	486.167.725	5,03	5,39	5,57	479.006.637	7.161.088	928,09	938,85	525,31
Acidente	9.325	0,08	0,08	0,09	8.524	801	4.726.787	0,05	0,05	0,05	4.512.592	214.195	506,89	529,40	267,41
Reclusão	15.224	0,12	0,14	0,14	14.327	897	9.180.125	0,09	0,10	0,11	8.718.716	461.410	603,00	608,55	514,39
Salário-Maternidade	37.250	0,30	0,34	0,35	34.853	2.397	19.829.863	0,20	0,22	0,23	18.707.233	1.122.629	532,35	536,75	468,35
Outros ⁽¹⁾	416	0,00	0,00	0,00	403	13	209.953	0,00	0,00	0,00	203.323	6.630	504,69	504,52	510,00
Acidentários	462.714	3,76	4,18	100,00	454.375	8.339	297.013.436	3,07	3,29	100,00	293.324.079	3.689.357	641,89	645,56	442,42
Aposentadorias por Invalidez	89.218	0,72	0,81	19,28	85.655	3.563	78.557.830	0,81	0,87	26,45	76.835.622	1.722.207	880,52	897,04	483,36
Pensão por Morte	63.852	0,52	0,58	13,80	61.801	2.051	49.735.893	0,51	0,55	16,75	48.736.192	999.701	778,92	788,60	487,42
Auxílio-Doença	72.897	0,59	0,66	15,75	71.977	920	72.764.941	0,75	0,81	24,50	72.286.861	478.080	998,19	1.004,30	519,65
Auxílio-Acidente	182.349	1,48	1,65	39,41	180.544	1.805	88.477.548	0,91	0,98	29,79	87.988.180	489.368	485,21	487,35	271,12
Auxílio-Suplementar	54.398	0,44	0,49	11,76	54.398	–	7.477.224	0,08	0,08	2,52	7.477.224	–	137,45	137,45	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.254.999	10,19	100,00		1.212.650	42.349	638.923.974	6,60	100,00		617.346.483	21.577.490	509,10	509,09	509,52
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.134.515	9,21	90,40	100,00	1.134.515	–	577.579.431	5,97	90,40	100,00	577.579.431	–	509,10	509,10	–
Idoso	614.001	4,98	48,92	54,12	614.001	–	312.802.102	3,23	48,96	54,16	312.802.102	–	509,45	509,45	–
Portador de Deficiência	520.514	4,22	41,48	45,88	520.514	–	264.777.329	2,74	41,44	45,84	264.777.329	–	508,68	508,68	–
Pensões Mensais Vitalícias	33	0,00	0,00		33	–	33.427	0,00	0,01		33.427	–	1.012,94	1.012,94	–
Rendas Mensais Vitalícias	120.451	0,98	9,60	100,00	78.102	42.349	61.311.116	0,63	9,60	100,00	39.733.626	21.577.490	509,01	508,74	509,52
Idade	25.971	0,21	2,07	21,56	16.951	9.020	13.238.955	0,14	2,07	21,59	8.639.147	4.599.808	509,76	509,65	509,96
Invalidez	94.480	0,77	7,53	78,44	61.151	33.329	48.072.161	0,50	7,52	78,41	31.094.479	16.977.682	508,81	508,49	509,40
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	6.413	0,05			6.413	–	9.459.764	0,10			9.459.764	–	1.475,09	1.475,09	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	12.321.630	100,00	100,00	10.386.288.032	100,00	100,00
< 1	362.557	2,94	2,94	93.226.887	0,90	0,90
= 1	6.671.573	54,15	57,09	3.402.502.230	32,76	33,66
1 - 2	2.201.728	17,87	74,96	1.625.568.517	15,65	49,31
2 - 3	1.293.562	10,50	85,45	1.627.430.058	15,67	64,98
3 - 4	1.038.779	8,43	93,89	1.827.256.545	17,59	82,57
4 - 5	597.685	4,85	98,74	1.356.976.560	13,07	95,64
5 - 6	133.981	1,09	99,82	366.180.168	3,53	99,16
6 - 7	15.221	0,12	99,95	49.501.743	0,48	99,64
7 - 8	1.933	0,02	99,96	7.391.102	0,07	99,71
8 - 9	1.699	0,01	99,98	7.286.842	0,07	99,78
9 - 10	543	0,00	99,98	2.609.833	0,03	99,80
10 - 20	1.926	0,02	100,00	13.186.967	0,13	99,93
20 - 30	263	0,00	100,00	3.176.104	0,03	99,96
30 - 40	78	0,00	100,00	1.370.834	0,01	99,97
40 - 50	36	0,00	100,00	798.713	0,01	99,98
50 - 60	56	0,00	100,00	1.497.632	0,01	100,00
60 - 70	9	0,00	100,00	277.302	0,00	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	1	0,00	100,00	49.995	0,00	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	61.678	1	61.677	30.383.858	170	30.383.688	492,62	170,00	492,63
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	8.800	–	8.800	4.737.424	–	4.737.424	538,34	–	538,34
41	Aposentadoria por idade	2.475.460	1.565.517	909.943	1.467.257.847	1.030.920.959	436.336.887	592,72	658,52	479,52
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	2.545.938	1.565.518	980.420	1.502.379.128	1.030.921.129	471.457.998	590,11	658,52	480,87
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	35.947	–	35.947	17.131.919	–	17.131.919	476,59	–	476,59
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.314	–	1.314	683.990	–	683.990	520,54	–	520,54
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	1.531.756	1.450.848	80.908	1.061.781.289	1.022.402.501	39.378.788	693,18	704,69	486,71
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	76	76	–	133.524	133.524	–	1.756,90	1.756,90	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	11	11	–	14.771	14.771	–	1.342,83	1.342,83	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	36	36	–	17.257	17.257	–	479,36	479,36	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	53	53	–	82.831	82.831	–	1.562,86	1.562,86	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	1.569.193	1.451.024	118.169	1.079.845.581	1.022.650.884	57.194.697	688,15	704,78	484,01
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	2.480.044	2.471.385	8.659	3.022.525.477	3.016.404.178	6.121.299	1.218,74	1.220,53	706,93
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.448	1.448	–	3.701.486	3.701.486	–	2.556,27	2.556,27	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	682	682	–	1.740.084	1.740.084	–	2.551,44	2.551,44	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	311	311	–	562.100	562.100	–	1.807,40	1.807,40	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	254.330	254.330	–	350.106.647	350.106.647	–	1.376,58	1.376,58	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	4.602	4.602	–	767,03	767,03	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	24.085	24.085	–	37.576.025	37.576.025	–	1.560,14	1.560,14	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	151	151	–	454.823	454.823	–	3.012,07	3.012,07	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	298	298	–	1.648.783	1.648.783	–	5.532,83	5.532,83	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	2.761.355	2.752.696	8.659	3.418.320.027	3.412.198.728	6.121.299	1.237,91	1.239,58	706,93

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	160.414	–	160.414	75.484.918	–	75.484.918	470,56	–	470,56
03	Pensão por morte do empregador rural	8.943	–	8.943	4.577.906	–	4.577.906	511,90	–	511,90
21	Pensão por morte previdenciária	2.957.655	2.625.602	332.053	2.116.685.722	1.957.493.301	159.192.421	715,66	745,54	479,42
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.678	3.678	–	6.673.351	6.673.351	–	1.814,40	1.814,40	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	788	788	–	558.135	558.135	–	708,29	708,29	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.671	1.671	–	745.743	745.743	–	446,29	446,29	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	853	853	–	2.110.002	2.110.002	–	2.473,62	2.473,62	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	153	153	–	72.851	72.851	–	476,15	476,15	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	812	812	–	1.867.964	1.867.964	–	2.300,45	2.300,45	–
	Total de Pensões por Morte	3.134.967	2.633.557	501.410	2.208.776.592	1.969.521.347	239.255.245	704,56	747,86	477,16
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	6.630	–	6.630	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	15.224	14.327	897	9.180.125	8.718.716	461.410	603,00	608,55	514,39
31	Auxílio-doença previdenciário	523.836	510.204	13.632	486.167.725	479.006.637	7.161.088	928,09	938,85	525,31
36	Auxílio Acidente	9.325	8.524	801	4.726.787	4.512.592	214.195	506,89	529,40	267,41
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	548.398	533.055	15.343	500.081.267	492.237.945	7.843.322	911,89	923,43	511,20
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.146	–	1.146	518.272	–	518.272	452,24	–	452,24
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	1.223	–	1.223	547.833	–	547.833	447,94	–	447,94
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	72.897	71.977	920	72.764.941	72.286.861	478.080	998,19	1.004,30	519,65
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	87.995	85.655	2.340	78.009.997	76.835.622	1.174.375	886,53	897,04	501,87
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	62.706	61.801	905	49.217.622	48.736.192	481.430	784,89	788,60	531,97
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	182.349	180.544	1.805	88.477.548	87.988.180	489.368	485,21	487,35	271,12
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	54.398	54.398	–	7.477.224	7.477.224	–	137,45	137,45	–
	Total de Benefícios Acidentários	462.714	454.375	8.339	297.013.436	293.324.079	3.689.357	641,89	645,56	442,42
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	126	126	–	68.575	68.575	–	544,25	544,25	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	223	223	–	123.863	123.863	–	555,44	555,44	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	54	54	–	10.885	10.885	–	201,57	201,57	–
80	Salário-maternidade	37.250	34.853	2.397	19.829.863	18.707.233	1.122.629	532,35	536,75	468,35
	Total de Espécies Diversas	37.653	35.256	2.397	20.033.186	18.910.557	1.122.629	532,05	536,38	468,35
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	11.060.218	9.425.481	1.634.737	9.026.449.216	8.239.764.669	786.684.548	816,12	874,20	481,23

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	26.009	–	26.009	13.252.699	–	13.252.699	509,54	–	509,54
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.605	–	6.605	3.368.234	–	3.368.234	509,95	–	509,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	68.471	61.151	7.320	34.819.462	31.094.479	3.724.983	508,53	508,49	508,88
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	19.366	16.951	2.415	9.870.721	8.639.147	1.231.574	509,69	509,65	509,97
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	16	16	–	16.320	16.320	–	1.020,00	1.020,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	–	17.107	17.107	–	1.006,30	1.006,30	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	520.514	520.514	–	264.777.329	264.777.329	–	508,68	508,68	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	614.001	614.001	–	312.802.102	312.802.102	–	509,45	509,45	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.254.999	1.212.650	42.349	638.923.974	617.346.483	21.577.490	509,10	509,09	509,52

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	711	711	–	544.760	544.760	–	766,19	766,19	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.919	1.919	–	1.020.066	1.020.066	–	531,56	531,56	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	28	28	–	30.767	30.767	–	1.098,82	1.098,82	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	6.792	6.792	–	2.263,95	2.263,95	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	6.348	6.348	–	1.269,63	1.269,63	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	318	318	–	489.511	489.511	–	1.539,34	1.539,34	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	471	471	–	2.562.857	2.562.857	–	5.441,31	5.441,31	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	514	514	–	2.662.884	2.662.884	–	5.180,71	5.180,71	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	675	675	–	674,82	674,82	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	–	510	510	–	510,00	510,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2.442	2.442	–	2.134.594	2.134.594	–	874,12	874,12	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		6.413	6.413	–	9.459.764	9.459.764	–	1.475,09	1.475,09	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10		EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2010							
ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006	Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007	Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008	Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009	Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
	Janeiro	8.898.824.216	-38,07	8.348.136.615	-39,13	305.930.440	-16,84	244.757.161	-14,44
	Fevereiro	8.008.340.553	-10,01	7.394.341.542	-11,43	307.227.840	0,42	306.771.171	25,34
	Março	9.293.583.204	16,05	8.665.795.297	17,19	339.673.543	10,56	288.114.364	-6,08
	Abril	8.927.088.169	-3,94	8.312.232.403	-4,08	339.219.954	-0,13	275.635.812	-4,33
	Maio	8.918.645.049	-0,09	8.310.798.395	-0,02	338.868.543	-0,10	268.978.111	-2,42
	Junho	9.010.472.948	1,03	8.412.900.126	1,23	340.095.123	0,36	257.477.699	-4,28
	Julho	9.018.518.684	0,09	8.417.268.868	0,05	352.007.385	3,50	249.242.431	-3,20
	Agosto	9.163.395.644	1,61	8.581.862.403	1,96	340.882.842	-3,16	240.650.399	-3,45
	Setembro	9.027.714.175	-1,48	8.481.933.014	-1,16	349.782.399	2,61	195.998.762	-18,55
	Outubro	9.319.794.015	3,24	8.688.491.344	2,44	351.046.500	0,36	280.256.171	42,99
	Novembro	9.407.771.365	0,94	8.800.516.689	1,29	347.111.532	-1,12	260.143.144	-7,18
	Dezembro	15.442.196.257	64,14	14.880.048.284	69,08	398.328.802	14,76	163.819.171	-37,03
2010	Janeiro	9.988.974.407	-35,31	9.497.148.294	-36,18	343.158.310	-13,85	148.667.803	-9,25
	Fevereiro	9.786.693.804	-2,03	9.284.672.582	-2,24	342.736.616	-0,12	159.284.606	7,14
	Março	9.976.518.900	1,94	9.419.600.442	1,45	376.430.848	9,83	180.487.610	13,31
	Abril	10.165.872.163	1,90	9.614.568.332	2,07	370.004.988	-1,71	181.298.843	0,45
	Maio	10.264.761.527	0,97	9.687.284.873	0,76	370.649.041	0,17	206.827.613	14,08
	Junho	10.363.550.143	0,96	9.818.327.300	1,35	365.010.046	-1,52	180.212.797	-12,87
	Subtotal ⁽²⁾	60.546.370.944	14,12	57.321.601.823	15,93	2.167.989.849	9,99	1.056.779.272	-35,63

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 41.660 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 29,93 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,56% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,21%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 3,12 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,02 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 1.356,43 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,28%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos Capital Belo Horizonte Área (km2 mil) 586,5 Quantidade de Municípios 853		Dados Previdenciários (2007) Quantidade de Agências 153 Servidores do INSS 3.904	
		Registro Civil (2006) Nascidos vivos 270.526 Casamentos 99.661 Óbitos 115.690	
		Dados de Saúde (2005) Estabelecimentos de Saúde 10.592 Leitos para Internação 46.276	
Dados sobre Educação Básica (2006) Matrículas 5.258.741 Docentes 284.972 Escolas 17.903			

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
241.293.053,7	11.137.257,2	4,62	17.164.021,6	7,11

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	41.660	29.926	162.782	142.848	372.060	285.167
Urbana	34.195	26.108	150.467	136.519	282.171	239.284
Rural	7.465	3.818	12.315	6.329	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	3.115.278	2.017.792	12.321.630	9.674.833	27.529.478	18.799.607
Urbana	2.193.279	1.576.961	10.644.544	8.866.571	19.277.923	14.971.451
Rural	921.999	440.832	1.677.086	808.262	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		19.903.636
Urbana		17.046.057
Rural		2.857.579
População Economicamente Ativa		10.854.902
Ocupada		10.192.891
Desocupada		662.011
População Não Economicamente Ativa		6.163.606
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		10.192.891
Empregados		6.220.529
Com carteira de trabalho assinada		3.723.546
Funcionários públicos estatutários e militares		731.620
Outros e sem declaração		1.765.363
Trabalhador Doméstico		780.340
Com carteira de trabalho assinada		243.641
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		536.699
Conta Própria		1.776.005
Empregador		454.182
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		589.981
Não remunerados		371.854
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		5.708.790

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	19.444.390	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.897.033	25,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.463.083	38,4
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.566.050	13,2

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

Distribuição dos Benefícios Emitidos por Clientela										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.193.279	70,4	19.277.923	70,0	11,38	1.576.961	78,2	14.971.451	79,6	10,53
Rural	921.999	29,6	8.251.555	30,0	11,17	440.832	21,8	3.828.156	20,4	11,52
Total	3.115.278	100,0	27.529.478	100,0	11,32	2.017.792	100,0	18.799.607	100,0	10,73

Distribuição dos Benefícios Previdenciários Emitidos - Benefícios Seleccionados										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.766.157	65,9	15.332.094	66,3	11,52	1.227.692	68,8	11.292.182	68,7	10,87
Idade	868.765	32,4	8.004.119	34,6	10,85	450.628	25,3	4.158.847	25,3	10,84
Invalidez	451.912	16,9	2.932.840	12,7	15,41	276.256	15,5	1.913.403	11,6	14,44
Tempo de Contribuição	445.480	16,6	4.395.135	19,0	10,14	500.808	28,1	5.219.932	31,8	9,59
Auxílio-Doença	112.908	4,2	1.105.012	4,8	10,22	84.624	4,7	923.206	5,6	9,17
Outros	800.666	29,9	6.674.876	28,9	12,00	471.489	26,4	4.219.227	25,7	11,17
Total	2.679.731	100,0	23.111.982	100,0	11,59	1.783.804	100,0	16.434.615	100,0	10,85

Distribuição dos Benefícios Emitidos por Classes										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.679.731	86,0	23.111.982	84,0	11,59	1.783.804	88,4	16.434.615	87,4	10,85
Acidentário	79.475	2,6	800.629	2,9	9,93	52.283	2,6	507.919	2,7	10,29
Assistencial	354.470	11,4	3.606.380	13,1	9,83	180.391	8,9	1.842.971	9,8	9,79
EPU	1.602	0,1	10.487	0,0	15,28	1.314	0,1	14.102	0,1	9,32
Total	3.115.278	100,0	27.529.478	100,0	11,32	2.017.792	100,0	18.799.607	100,0	10,73

Distribuição do Valor Arrecadado										
Clientela	Em junho/2010					Acumulado em 2010				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.257.301	92,7	15.477.838	84,9	8,12	7.178.498	92,4	90.698.959	85,9	7,91
Contribuinte Individual	65.448	4,8	587.728	3,2	11,14	393.229	5,1	3.440.500	3,3	11,43
Outros	33.684	2,5	2.169.738	11,9	1,55	193.250	2,5	11.426.993	10,8	1,69
Total	1.356.433	100,0	18.235.305	100,0	7,44	7.764.977	100,0	105.566.451	100,0	7,36

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
2006	Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
2007	Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
2008	Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
2009	Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
	Janeiro	36.361	0,24	30.345	6.016	22.437.004	1,86	19.930.420	2.506.585	617,06	656,79	416,65
	Fevereiro	34.629	-4,76	28.527	6.102	23.179.453	3,31	20.328.928	2.850.524	669,37	712,62	467,15
	Março	44.442	28,34	36.110	8.332	28.752.502	24,04	24.865.436	3.887.066	646,97	688,60	466,52
	Abril	41.961	-5,58	33.775	8.186	27.261.149	-5,19	23.448.132	3.813.017	649,68	694,25	465,80
	Maio	41.648	-0,75	33.617	8.031	27.104.105	-0,58	23.364.596	3.739.509	650,79	695,02	465,63
	Junho	42.387	1,77	34.574	7.813	28.034.632	3,43	24.387.650	3.646.982	661,40	705,38	466,78
	Julho	42.005	-0,90	33.612	8.393	27.484.183	-1,96	23.575.130	3.909.053	654,31	701,39	465,75
	Agosto	42.143	0,33	34.065	8.078	27.870.607	1,41	24.103.207	3.767.400	661,33	707,57	466,38
	Setembro	45.406	7,74	37.598	7.808	30.254.189	8,55	26.614.176	3.640.013	666,30	707,86	466,19
	Outubro	41.761	-8,03	33.230	8.531	27.565.450	-8,89	23.589.526	3.975.924	660,08	709,89	466,06
	Novembro	42.480	1,72	35.062	7.418	28.604.599	3,77	25.146.634	3.457.965	673,37	717,20	466,16
	Dezembro	33.976	-20,02	27.420	6.556	22.668.728	-20,75	19.613.884	3.054.843	667,20	715,31	465,96
2010	Janeiro	38.354	12,89	32.197	6.157	27.292.673	20,40	24.194.887	3.097.786	711,60	751,46	503,13
	Fevereiro	35.142	-8,37	29.466	5.676	25.037.242	-8,26	22.132.338	2.904.904	712,46	751,11	511,79
	Março	51.265	45,88	42.297	8.968	36.633.330	46,32	32.053.525	4.579.805	714,59	757,82	510,68
	Abril	41.977	-18,12	34.578	7.399	29.940.689	-18,27	26.160.004	3.780.685	713,26	756,55	510,97
	Maio	44.114	5,09	36.236	7.878	31.241.067	4,34	27.215.622	4.025.445	708,19	751,07	510,97
	Junho	41.660	-5,56	34.195	7.465	29.926.037	-4,21	26.108.472	3.817.565	718,34	763,52	511,40
	Subtotal ⁽¹⁾	252.512	4,59	208.969	43.543	180.071.038	14,86	157.864.849	22.206.189	713,12	755,45	509,98

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	41.660	100,00			34.195	7.465	29.926.037	100,00			26.108.472	3.817.565	718,34	763,52	511,40
BENEFÍCIOS DO RGPS	39.232	94,17	100,00		31.767	7.465	28.671.878	95,81	100,00		24.854.313	3.817.565	730,83	782,39	511,40
Previdenciários	36.331	87,21	92,61	100,00	29.033	7.298	26.533.842	88,66	92,54	100,00	22.800.937	3.732.905	730,34	785,35	511,50
Aposentadorias	9.515	22,84	24,25	26,19	6.161	3.354	7.467.408	24,95	26,04	28,14	5.750.158	1.717.250	784,80	933,32	512,00
Idade	5.041	12,10	12,85	13,88	1.945	3.096	2.960.062	9,89	10,32	11,16	1.377.370	1.582.692	587,20	708,16	511,21
Invalidez	2.218	5,32	5,65	6,10	1.975	243	1.770.762	5,92	6,18	6,67	1.644.049	126.714	798,36	832,43	521,46
Tempo de Contribuição	2.256	5,42	5,75	6,21	2.241	15	2.736.584	9,14	9,54	10,31	2.728.739	7.844	1.213,02	1.217,64	522,95
Pensões por Morte	3.654	8,77	9,31	10,06	2.473	1.181	2.677.828	8,95	9,34	10,09	2.072.015	605.813	732,85	837,85	512,97
Auxílios	18.890	45,34	48,15	51,99	17.511	1.379	13.944.158	46,60	48,63	52,55	13.240.920	703.238	738,18	756,15	509,96
Doença	18.605	44,66	47,42	51,21	17.242	1.363	13.779.366	46,04	48,06	51,93	13.084.236	695.130	740,63	758,86	510,00
Acidente	32	0,08	0,08	0,09	29	3	13.921	0,05	0,05	0,05	13.156	765	435,05	453,67	255,00
Reclusão	253	0,61	0,64	0,70	240	13	150.871	0,50	0,53	0,57	143.528	7.343	596,33	598,03	564,88
Salário-Maternidade	4.272	10,25	10,89	11,76	2.888	1.384	2.444.448	8,17	8,53	9,21	1.737.845	706.603	572,20	601,75	510,55
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	2.901	6,96	7,39	100,00	2.734	167	2.138.036	7,14	7,46	100,00	2.053.376	84.660	737,00	751,05	506,95
Aposentadorias por Invalidez	107	0,26	0,27	3,69	101	6	103.585	0,35	0,36	4,84	100.525	3.060	968,08	995,30	510,00
Pensão por Morte	4	0,01	0,01	0,14	3	1	4.212	0,01	0,01	0,20	3.702	510	1.052,90	1.233,86	510,00
Auxílio-Doença	2.745	6,59	7,00	94,62	2.587	158	2.014.875	6,73	7,03	94,24	1.934.295	80.580	734,02	747,70	510,00
Auxílio-Acidente	45	0,11	0,11	1,55	43	2	15.364	0,05	0,05	0,72	14.854	510	341,43	345,45	255,00
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.396	5,75	100,00		2.396	—	1.221.960	4,08	100,00		1.221.960	—	510,00	510,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.396	5,75	100,00	100,00	2.396	—	1.221.960	4,08	100,00	100,00	1.221.960	—	510,00	510,00	—
Idoso	1.023	2,46	42,70	42,70	1.023	—	521.730	1,74	42,70	42,70	521.730	—	510,00	510,00	—
Portador de Deficiência	1.373	3,30	57,30	57,30	1.373	—	700.230	2,34	57,30	57,30	700.230	—	510,00	510,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	32	0,08			32	—	32.199	0,11			32.199	—	1.006,23	1.006,23	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	41.660	100,00	100,00	29.926.037	100,00	100,00
< 1	131	0,31	0,31	47.871	0,16	0,16
= 1	24.608	59,07	59,38	12.550.080	41,94	42,10
1 - 2	11.356	27,26	86,64	7.899.840	26,40	68,49
2 - 3	2.827	6,79	93,43	3.495.410	11,68	80,18
3 - 4	1.355	3,25	96,68	2.390.153	7,99	88,16
4 - 5	761	1,83	98,51	1.727.552	5,77	93,93
5 - 6	466	1,12	99,63	1.296.778	4,33	98,27
6 - 7	137	0,33	99,95	443.505	1,48	99,75
7 - 8	14	0,03	99,99	53.912	0,18	99,93
8 - 9	5	0,01	100,00	20.937	0,07	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006	Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007	Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008	Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009	Total	-	-	-	-	23.365.957.906	...	18.238.152.403	5.127.805.504	-	-	-
	Janeiro	2.973.593	0,08	2.082.385	891.208	1.634.635.481	0,42	1.285.453.911	349.181.570	549,72	617,30	391,81
	Fevereiro	2.978.906	0,18	2.086.520	892.386	1.794.018.883	9,75	1.399.817.773	394.201.110	602,24	670,89	441,74
	Março	2.993.270	0,48	2.098.241	895.029	1.810.079.204	0,90	1.414.320.955	395.758.249	604,72	674,05	442,17
	Abril	2.999.722	0,22	2.103.534	896.188	1.811.350.588	0,07	1.415.062.439	396.288.149	603,84	672,71	442,19
	Maio	3.003.894	0,14	2.106.152	897.742	1.810.715.385	-0,04	1.414.225.184	396.490.201	602,79	671,47	441,65
	Junho	3.020.360	0,55	2.119.230	901.130	1.819.357.547	0,48	1.421.817.662	397.539.884	602,36	670,91	441,16
	Julho	3.022.759	0,08	2.121.116	901.643	1.819.444.890	0,00	1.422.191.492	397.253.399	601,92	670,49	440,59
	Agosto ⁽¹⁾	3.025.671	0,10	2.122.475	903.196	2.666.996.214	46,58	2.066.374.644	600.621.570	881,46	973,57	665,00
	Setembro	3.038.862	0,44	2.132.734	906.128	1.826.775.452	-31,50	1.428.480.427	398.295.025	601,14	669,79	439,56
	Outubro	3.046.496	0,25	2.138.944	907.552	1.832.950.992	0,34	1.434.382.080	398.568.912	601,66	670,60	439,17
	Novembro ⁽¹⁾	3.056.840	0,34	2.146.154	910.686	2.702.001.191	47,41	2.098.407.291	603.593.900	883,92	977,75	662,79
	Dezembro	3.067.146	0,34	2.153.889	913.257	1.837.632.079	-31,99	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010	Janeiro	3.067.056	0,00	2.153.445	913.611	1.992.090.380	8,41	1.551.528.482	440.561.899	649,51	720,49	482,22
	Fevereiro	3.066.792	-0,01	2.152.768	914.024	1.991.421.869	-0,03	1.551.349.687	440.072.182	649,35	720,63	481,47
	Março	3.073.492	0,22	2.159.444	914.048	1.997.498.190	0,31	1.557.798.286	439.699.904	649,91	721,39	481,05
	Abril	3.094.471	0,68	2.176.587	917.884	2.009.174.142	0,58	1.568.449.779	440.724.363	649,28	720,60	480,15
	Maio	3.100.871	0,21	2.181.753	919.118	2.014.224.753	0,25	1.573.162.059	441.062.694	649,57	721,05	479,88
	Junho	3.115.278	0,46	2.193.279	921.999	2.017.792.351	0,18	1.576.960.815	440.831.536	647,71	719,00	478,13
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	12.022.201.684	12,57	9.379.249.107	2.642.952.577	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	3.115.278	100,00			2.193.279	921.999	2.017.792.351	100,00			1.576.960.815	440.831.536	647,71	719,00	478,13
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.759.206	88,57	100,00		1.853.754	905.452	1.836.087.194	90,99	100,00		1.403.684.724	432.402.469	665,44	757,21	477,55
Previdenciários	2.679.731	86,02	97,12	100,00	1.777.466	902.265	1.783.804.209	88,40	97,15	100,00	1.352.803.147	431.001.062	665,67	761,09	477,69
Aposentadorias	1.766.157	56,69	64,01	65,91	1.137.815	628.342	1.227.691.893	60,84	66,86	68,82	927.140.492	300.551.402	695,12	814,84	478,32
Idade	868.765	27,89	31,49	32,42	303.700	565.065	450.627.913	22,33	24,54	25,26	180.426.486	270.201.427	518,70	594,09	478,18
Invalidez	451.912	14,51	16,38	16,86	390.721	61.191	276.255.968	13,69	15,05	15,49	247.090.810	29.165.158	611,30	632,40	476,62
Tempo de Contribuição	445.480	14,30	16,15	16,62	443.394	2.086	500.808.013	24,82	27,28	28,08	499.623.196	1.184.816	1.124,20	1.126,82	567,98
Pensões por Morte	784.251	25,17	28,42	29,27	520.756	263.495	463.440.960	22,97	25,24	25,98	338.200.657	125.240.303	590,93	649,44	475,30
Auxílios	118.385	3,80	4,29	4,42	109.557	8.828	87.291.488	4,33	4,75	4,89	82.824.433	4.467.055	737,35	755,99	506,01
Doença	112.908	3,62	4,09	4,21	104.656	8.252	84.623.815	4,19	4,61	4,74	80.365.055	4.258.760	749,49	767,90	516,09
Acidente	1.761	0,06	0,06	0,07	1.425	336	685.549	0,03	0,04	0,04	597.965	87.584	389,30	419,62	260,67
Reclusão	3.716	0,12	0,13	0,14	3.476	240	1.982.124	0,10	0,11	0,11	1.861.413	120.712	533,40	535,50	502,96
Salário-Maternidade	10.917	0,35	0,40	0,41	9.317	1.600	5.368.371	0,27	0,29	0,30	4.626.068	742.302	491,74	496,52	463,94
Outros ⁽¹⁾	21	0,00	0,00	0,00	21	–	11.497	0,00	0,00	0,00	11.497	–	547,48	547,48	–
Acidentários	79.475	2,55	2,88	100,00	76.288	3.187	52.282.985	2,59	2,85	100,00	50.881.577	1.401.407	657,85	666,97	439,73
Aposentadorias por Invalidez	27.132	0,87	0,98	34,14	25.666	1.466	23.277.541	1,15	1,27	44,52	22.592.236	685.304	857,94	880,24	467,47
Pensão por Morte	13.334	0,43	0,48	16,78	12.720	614	9.306.007	0,46	0,51	17,80	9.016.669	289.338	697,92	708,86	471,23
Auxílio-Doença	14.265	0,46	0,52	17,95	13.661	604	11.215.553	0,56	0,61	21,45	10.913.013	302.540	786,23	798,84	500,89
Auxílio-Acidente	20.881	0,67	0,76	26,27	20.378	503	7.982.633	0,40	0,43	15,27	7.858.408	124.225	382,29	385,63	246,97
Auxílio-Suplementar	3.863	0,12	0,14	4,86	3.863	–	501.251	0,02	0,03	0,96	501.251	–	129,76	129,76	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	354.470	11,38	100,00		337.923	16.547	180.390.879	8,94	100,00		171.961.813	8.429.066	508,90	508,88	509,40
Amparos Assistenciais (LOAS)	316.126	10,15	89,18	100,00	316.126	–	160.878.824	7,97	89,18	100,00	160.878.824	–	508,91	508,91	–
Idoso	140.797	4,52	39,72	44,54	140.797	–	71.712.637	3,55	39,75	44,58	71.712.637	–	509,33	509,33	–
Portador de Deficiência	175.329	5,63	49,46	55,46	175.329	–	89.166.187	4,42	49,43	55,42	89.166.187	–	508,56	508,56	–
Pensões Mensais Vitalícias	4	0,00	0,00		4	–	4.080	0,00	0,00		4.080	–	1.020,00	1.020,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	38.340	1,23	10,82	100,00	21.793	16.547	19.507.975	0,97	10,81	100,00	11.078.909	8.429.066	508,82	508,37	509,40
Idade	9.688	0,31	2,73	25,27	4.894	4.794	4.937.904	0,24	2,74	25,31	2.493.010	2.444.895	509,69	509,40	509,99
Invalidez	28.652	0,92	8,08	74,73	16.899	11.753	14.570.071	0,72	8,08	74,69	8.585.899	5.984.172	508,52	508,07	509,16
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.602	0,05			1.602	–	1.314.278	0,07			1.314.278	–	820,40	820,40	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	3.115.278	100,00	100,00	2.165.685.779	100,00	100,00
< 1	68.965	2,21	2,21	17.693.982	0,82	0,82
= 1	2.211.587	70,99	73,21	1.127.909.370	52,08	52,90
1 - 2	402.865	12,93	86,14	290.908.106	13,43	66,33
2 - 3	190.626	6,12	92,26	239.360.429	11,05	77,38
3 - 4	140.468	4,51	96,77	246.967.720	11,40	88,79
4 - 5	78.944	2,53	99,30	179.039.017	8,27	97,05
5 - 6	18.653	0,60	99,90	51.231.790	2,37	99,42
6 - 7	2.024	0,06	99,96	6.535.091	0,30	99,72
7 - 8	348	0,01	99,97	1.334.230	0,06	99,78
8 - 9	340	0,01	99,99	1.458.132	0,07	99,85
9 - 10	78	0,00	99,99	372.405	0,02	99,87
10 - 20	342	0,01	100,00	2.374.774	0,11	99,98
20 - 30	33	0,00	100,00	403.086	0,02	100,00
30 - 40	4	0,00	100,00	70.924	0,00	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	1	0,00	100,00	26.723	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	32.532	—	32.532	15.984.438	—	15.984.438	491,35	—	491,35
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	4.852	—	4.852	2.549.792	—	2.549.792	525,51	—	525,51
41	Aposentadoria por idade	831.381	303.700	527.681	432.093.682	180.426.486	251.667.197	519,73	594,09	476,93
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	868.765	303.700	565.065	450.627.913	180.426.486	270.201.427	518,70	594,09	478,18
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	15.072	—	15.072	7.183.022	—	7.183.022	476,58	—	476,58
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	535	—	535	272.928	—	272.928	510,15	—	510,15
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	436.294	390.710	45.584	268.787.064	247.077.855	21.709.209	616,07	632,38	476,25
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	—	4.683	4.683	—	1.170,68	1.170,68	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	2	2	—	960	960	—	480,00	480,00	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	5	5	—	7.312	7.312	—	1.462,33	1.462,33	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	451.912	390.721	61.191	276.255.968	247.090.810	29.165.158	611,30	632,40	476,62
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	389.689	387.603	2.086	426.255.394	425.070.577	1.184.816	1.093,83	1.096,66	567,98
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	227	227	—	415.443	415.443	—	1.830,15	1.830,15	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	32	32	—	93.984	93.984	—	2.937,01	2.937,01	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	35	35	—	61.286	61.286	—	1.751,04	1.751,04	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	50.612	50.612	—	66.955.805	66.955.805	—	1.322,92	1.322,92	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	1	1	—	510	510	—	510,00	510,00	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	4.836	4.836	—	6.722.631	6.722.631	—	1.390,12	1.390,12	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	48	48	—	302.959	302.959	—	6.311,65	6.311,65	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	445.480	443.394	2.086	500.808.013	499.623.196	1.184.816	1.124,20	1.126,82	567,98

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	82.498	–	82.498	38.917.479	–	38.917.479	471,74	–	471,74
03	Pensão por morte do empregador rural	4.900	–	4.900	2.462.225	–	2.462.225	502,49	–	502,49
21	Pensão por morte previdenciária	695.487	519.390	176.097	420.806.887	336.946.288	83.860.599	605,05	648,73	476,22
23	Pensão por morte de ex-combatente	375	375	–	515.991	515.991	–	1.375,98	1.375,98	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	407	407	–	261.339	261.339	–	642,11	642,11	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	473	473	–	223.582	223.582	–	472,69	472,69	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	6.791	6.791	–	1.697,64	1.697,64	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	6	6	–	2.880	2.880	–	479,97	479,97	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	101	101	–	243.786	243.786	–	2.413,73	2.413,73	–
	Total de Pensões por Morte	784.251	520.756	263.495	463.440.960	338.200.657	125.240.303	590,93	649,44	475,30
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	3.716	3.476	240	1.982.124	1.861.413	120.712	533,40	535,50	502,96
31	Auxílio-doença previdenciário	112.908	104.656	8.252	84.623.815	80.365.055	4.258.760	749,49	767,90	516,09
36	Auxílio Acidente	1.761	1.425	336	685.549	597.965	87.584	389,30	419,62	260,67
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	118.385	109.557	8.828	87.291.488	82.824.433	4.467.055	737,35	755,99	506,01
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	329	–	329	151.419	–	151.419	460,24	–	460,24
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	409	–	409	184.728	–	184.728	451,66	–	451,66
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.265	13.661	604	11.215.553	10.913.013	302.540	786,23	798,84	500,89
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	26.723	25.666	1.057	23.092.813	22.592.236	500.577	864,15	880,24	473,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	13.005	12.720	285	9.154.587	9.016.669	137.919	703,93	708,86	483,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.881	20.378	503	7.982.633	7.858.408	124.225	382,29	385,63	246,97
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	3.863	3.863	–	501.251	501.251	–	129,76	129,76	–
	Total de Benefícios Acidentários	79.475	76.288	3.187	52.282.985	50.881.577	1.401.407	657,85	666,97	439,73
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	6	6	–	3.631	3.631	–	605,14	605,14	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	15	15	–	7.866	7.866	–	524,41	524,41	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	10.917	9.317	1.600	5.368.371	4.626.068	742.302	491,74	496,52	463,94
	Total de Espécies Diversas	10.938	9.338	1.600	5.379.868	4.637.566	742.302	491,85	496,63	463,94
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.759.206	1.853.754	905.452	1.836.087.194	1.403.684.724	432.402.469	665,44	757,21	477,55

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.633	–	8.633	4.397.085	–	4.397.085	509,33	–	509,33
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.540	–	3.540	1.805.365	–	1.805.365	509,99	–	509,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	20.019	16.899	3.120	10.172.986	8.585.899	1.587.087	508,17	508,07	508,68
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	6.148	4.894	1.254	3.132.540	2.493.010	639.530	509,52	509,40	509,99
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.020	1.020	–	1.020,00	1.020,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.060	3.060	–	1.020,00	1.020,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	175.329	175.329	–	89.166.187	89.166.187	–	508,56	508,56	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	140.797	140.797	–	71.712.637	71.712.637	–	509,33	509,33	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		354.470	337.923	16.547	180.390.879	171.961.813	8.429.066	508,90	508,88	509,40

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	96	96	–	48.603	48.603	–	506,28	506,28	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	609	609	–	324.893	324.893	–	533,49	533,49	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.619	1.619	–	809,50	809,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	87	87	–	140.808	140.808	–	1.618,48	1.618,48	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	47	47	–	109.845	109.845	–	2.337,14	2.337,14	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	46.566	46.566	–	1.862,64	1.862,64	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	736	736	–	641.944	641.944	–	872,21	872,21	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		1.602	1.602	–	1.314.278	1.314.278	–	820,40	820,40	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2010

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006	Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007	Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008	Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009	Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
	Janeiro	1.087.320.782	-37,31	993.193.971	-38,90	53.486.868	-13,54	40.639.943	-13,64
	Fevereiro	1.011.586.782	-6,97	906.018.791	-8,78	53.422.885	-0,12	52.145.106	28,31
	Março	1.150.913.166	13,77	1.041.965.391	15,00	60.307.732	12,89	48.640.043	-6,72
	Abril	1.111.204.288	-3,45	1.001.987.254	-3,84	60.528.297	0,37	48.688.737	0,10
	Mai	1.138.505.063	2,46	1.035.590.717	3,35	60.590.539	0,10	42.323.807	-13,07
	Junho	1.130.078.063	-0,74	1.026.732.845	-0,86	60.598.384	0,01	42.746.834	1,00
	Julho	1.140.301.923	0,90	1.035.259.941	0,83	63.040.221	4,03	42.001.761	-1,74
	Agosto	1.151.868.205	1,01	1.049.756.052	1,40	60.410.602	-4,17	41.701.551	-0,71
	Setembro	1.147.315.532	-0,40	1.052.185.027	0,23	62.021.563	2,67	33.108.942	-20,61
	Outubro	1.159.450.019	1,06	1.066.900.456	1,40	62.080.107	0,09	30.469.456	-7,97
	Novembro	1.185.329.652	2,23	1.093.627.760	2,51	62.247.750	0,27	29.454.142	-3,33
	Dezembro	1.883.158.770	58,87	1.788.760.723	63,56	70.225.303	12,82	24.172.744	-17,93
2010	Janeiro	1.292.423.047	-31,37	1.197.855.762	-33,03	62.893.511	-10,44	31.673.774	31,03
	Fevereiro	1.230.142.671	-4,82	1.139.462.434	-4,87	62.220.003	-1,07	28.460.234	-10,15
	Março	1.268.400.186	3,11	1.165.468.678	2,28	68.931.977	10,79	33.999.531	19,46
	Abril	1.291.348.899	1,81	1.194.634.023	2,50	67.035.351	-2,75	29.679.525	-12,71
	Mai	1.326.229.018	2,70	1.223.776.218	2,44	66.700.194	-0,50	35.752.606	20,46
	Junho	1.356.432.940	2,28	1.257.300.571	2,74	65.448.359	-1,88	33.684.010	-5,79
	Subtotal	7.764.976.761	17,13	7.178.497.686	19,53	393.229.395	12,69	193.249.680	-29,77

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 6.624 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 4,76 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,71% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,77%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 479,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 318,01 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 231,24 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 4,13%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	21
		Servidores do INSS	844
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	Vitória	Nascidos vivos	50.995
Área (km2 mil)	46,1	Casamentos	21.545
Quantidade de Municípios	78	Óbitos	19.977
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	949.285	Estabelecimentos de Saúde	1.755
Docentes	48.107	Leitos para Internação	7.644
Escolas	3.871		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
60.339.817,3	2.135.119,9	3,54	2.739.864,0	4,54

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.624	4.762	162.782	142.848	372.060	285.167
Urbana	5.058	3.964	150.467	136.519	282.171	239.284
Rural	1.566	798	12.315	6.329	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	479.480	318.009	12.321.630	9.674.833	27.529.478	18.799.607
Urbana	323.934	244.399	10.644.544	8.866.571	19.277.923	14.971.451
Rural	155.546	73.610	1.677.086	808.262	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		3.447.503
Urbana		2.833.428
Rural		614.075
População Economicamente Ativa		1.860.353
Ocupada		1.751.638
Desocupada		108.715
População Não Economicamente Ativa		1.066.522
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		1.751.638
Empregados		1.047.462
Com carteira de trabalho assinada		596.916
Funcionários públicos estatutários e militares		105.848
Outros e sem declaração		344.698
Trabalhador Doméstico		114.419
Com carteira de trabalho assinada		26.223
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		88.196
Conta Própria		301.785
Empregador		99.181
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		64.365
Não remunerados		124.426
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		908.258

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.368.850	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	862.971	25,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.300.157	38,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	437.186	13,0

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

Distribuição dos Benefícios Emitidos por Clientela										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	323.934	67,6	19.277.923	70,0	1,68	244.399	76,9	14.971.451	79,6	1,63
Rural	155.546	32,4	8.251.555	30,0	1,89	73.610	23,1	3.828.156	20,4	1,92
Total	479.480	100,0	27.529.478	100,0	1,74	318.009	100,0	18.799.607	100,0	1,69

Distribuição dos Benefícios Previdenciários Concedidos - Benefícios Seleccionados										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	261.947	63,5	15.332.094	66,3	1,71	188.177	66,7	11.292.182	68,7	1,67
Idade	141.122	34,2	8.004.119	34,6	1,76	73.175	26,0	4.158.847	25,3	1,76
Invalidez	57.625	14,0	2.932.840	12,7	1,96	37.429	13,3	1.913.403	11,6	1,96
Tempo de Contribuição	63.200	15,3	4.395.135	19,0	1,44	77.573	27,5	5.219.932	31,8	1,49
Auxílio-Doença	19.050	4,6	1.105.012	4,8	1,72	15.348	5,4	923.206	5,6	1,66
Outros	131.395	31,9	6.674.876	28,9	1,97	78.427	27,8	4.219.227	25,7	1,86
Total	412.392	100,0	23.111.982	100,0	1,78	281.952	100,0	16.434.615	100,0	1,72

Distribuição dos Benefícios Concedidos por Classes										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	412.392	86,0	23.111.982	84,0	1,78	281.952	88,7	16.434.615	87,4	1,72
Acidentário	14.486	3,0	800.629	2,9	1,81	9.221	2,9	507.919	2,7	1,82
Assistencial	52.401	10,9	3.606.380	13,1	1,45	26.666	8,4	1.842.971	9,8	1,45
EPU	201	0,0	10.487	0,0	1,92	170	0,1	14.102	0,1	1,20
Total	479.480	100,0	27.529.478	100,0	1,74	318.009	100,0	18.799.607	100,0	1,69

Distribuição do Valor Arrecadado										
Clientela	Em junho/2010					Acumulado em 2010				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	207.715	89,8	15.477.838	84,9	1,34	1.211.140	89,4	90.698.959	85,9	1,34
Contribuinte Individual	10.801	4,7	587.728	3,2	1,84	63.744	4,7	3.440.500	3,3	1,85
Outros	12.727	5,5	2.169.738	11,9	0,59	80.475	5,9	11.426.993	10,8	0,70
Total	231.244	100,0	18.235.305	100,0	1,27	1.355.359	100,0	105.566.451	100,0	1,28

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006	Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007	Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008	Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009	Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
	Janeiro	5.508	-13,44	4.376	1.132	3.644.394	-8,46	3.175.320	469.074	661,65	725,62	414,38
	Fevereiro	5.618	2,00	4.365	1.253	4.024.769	10,44	3.440.584	584.185	716,41	788,22	466,23
	Março	7.969	41,85	6.281	1.688	5.483.869	36,25	4.698.657	785.212	688,15	748,07	465,17
	Abril	6.830	-14,29	5.332	1.498	4.584.274	-16,40	3.888.035	696.239	671,20	729,19	464,78
	Maio	7.102	3,98	5.547	1.555	4.879.064	6,43	4.154.635	724.429	687,00	748,99	465,87
	Junho	6.712	-5,49	5.105	1.607	4.571.689	-6,30	3.824.268	747.421	681,12	749,12	465,10
	Julho	7.258	8,13	5.655	1.603	5.052.254	10,51	4.305.379	746.875	696,09	761,34	465,92
	Agosto	6.973	-3,93	5.263	1.710	4.737.313	-6,23	3.941.566	795.746	679,38	748,92	465,35
	Setembro	6.850	-1,76	5.314	1.536	4.660.677	-1,62	3.947.741	712.937	680,39	742,89	464,15
	Outubro	6.461	-5,68	4.922	1.539	4.519.468	-3,03	3.803.541	715.927	699,50	772,76	465,19
	Novembro	6.666	3,17	5.315	1.351	4.719.185	4,42	4.090.847	628.338	707,95	769,68	465,09
	Dezembro	5.626	-15,60	4.312	1.314	3.854.686	-18,32	3.243.836	610.850	685,16	752,28	464,88
2010	Janeiro	5.585	-0,73	4.482	1.103	4.243.915	10,10	3.691.809	552.105	759,88	823,70	500,55
	Fevereiro	5.466	-2,13	4.325	1.141	4.016.817	-5,35	3.434.213	582.604	734,87	794,04	510,61
	Março	8.201	50,04	6.263	1.938	5.858.160	45,84	4.868.757	989.403	714,32	777,38	510,53
	Abril	6.813	-16,92	5.192	1.621	4.926.720	-15,90	4.101.665	825.055	723,14	790,00	508,98
	Maio	6.879	0,97	5.330	1.549	4.949.081	0,45	4.158.447	790.635	719,45	780,20	510,42
	Junho	6.624	-3,71	5.058	1.566	4.762.451	-3,77	3.964.426	798.025	718,97	783,79	509,59
	Subtotal⁽¹⁾	39.568	-0,43	30.650	8.918	28.757.145	5,77	24.219.317	4.537.827	726,78	790,19	508,84

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.624	100,00			5.058	1.566	4.762.451	100,00			3.964.426	798.025	718,97	783,79	509,59
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.221	93,92	100,00		4.655	1.566	4.555.929	95,66	100,00		3.757.904	798.025	732,35	807,28	509,59
Previdenciários	5.819	87,85	93,54	100,00	4.304	1.515	4.239.577	89,02	93,06	100,00	3.467.307	772.270	728,57	805,60	509,75
Aposentadorias	1.240	18,72	19,93	21,31	778	462	974.119	20,45	21,38	22,98	738.276	235.843	785,58	948,94	510,48
Idade	703	10,61	11,30	12,08	286	417	412.863	8,67	9,06	9,74	199.969	212.893	587,29	699,19	510,54
Invalidez	284	4,29	4,57	4,88	239	45	220.957	4,64	4,85	5,21	198.007	22.950	778,02	828,48	510,00
Tempo de Contribuição	253	3,82	4,07	4,35	253	—	340.300	7,15	7,47	8,03	340.300	—	1.345,06	1.345,06	—
Pensões por Morte	608	9,18	9,77	10,45	388	220	452.392	9,50	9,93	10,67	340.334	112.058	744,07	877,15	509,35
Auxílios	3.193	48,20	51,33	54,87	2.673	520	2.346.413	49,27	51,50	55,35	2.081.723	264.690	734,86	778,80	509,02
Doença	3.122	47,13	50,18	53,65	2.606	516	2.302.320	48,34	50,53	54,31	2.039.160	263.160	737,45	782,49	510,00
Acidente	10	0,15	0,16	0,17	8	2	4.387	0,09	0,10	0,10	3.877	510	438,65	484,56	255,00
Reclusão	61	0,92	0,98	1,05	59	2	39.707	0,83	0,87	0,94	38.687	1.020	650,93	655,70	510,00
Salário-Maternidade	778	11,75	12,51	13,37	465	313	466.654	9,80	10,24	11,01	306.975	159.679	599,81	660,16	510,16
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	402	6,07	6,46	100,00	351	51	316.351	6,64	6,94	100,00	290.596	25.755	786,94	827,91	505,00
Aposentadorias por Invalidez	12	0,18	0,19	2,99	11	1	9.288	0,20	0,20	2,94	8.778	510	774,01	798,01	510,00
Pensão por Morte	5	0,08	0,08	1,24	5	—	4.927	0,10	0,11	1,56	4.927	—	985,42	985,42	—
Auxílio-Doença	366	5,53	5,88	91,04	317	49	285.002	5,98	6,26	90,09	260.012	24.990	778,69	820,23	510,00
Auxílio-Acidente	19	0,29	0,31	4,73	18	1	17.134	0,36	0,38	5,42	16.879	255	901,79	937,72	255,00
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	401	6,05	100,00		401	—	204.510	4,29	100,00		204.510	—	510,00	510,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	401	6,05	100,00	100,00	401	—	204.510	4,29	100,00	100,00	204.510	—	510,00	510,00	—
Idoso	197	2,97	49,13	49,13	197	—	100.470	2,11	49,13	49,13	100.470	—	510,00	510,00	—
Portador de Deficiência	204	3,08	50,87	50,87	204	—	104.040	2,18	50,87	50,87	104.040	—	510,00	510,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2	0,03			2	—	2.012	0,04			2.012	—	1.006,23	1.006,23	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.624	100,00	100,00	4.762.451	100,00	100,00
< 1	22	0,33	0,33	7.278	0,15	0,15
= 1	3.866	58,36	58,70	1.971.660	41,40	41,55
1 - 2	1.849	27,91	86,61	1.275.256	26,78	68,33
2 - 3	461	6,96	93,57	575.154	12,08	80,41
3 - 4	212	3,20	96,77	375.054	7,88	88,28
4 - 5	102	1,54	98,31	232.491	4,88	93,16
5 - 6	86	1,30	99,61	238.819	5,01	98,18
6 - 7	24	0,36	99,97	78.384	1,65	99,82
7 - 8	1	0,02	99,98	3.977	0,08	99,91
8 - 9	1	0,02	100,00	4.378	0,09	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006	Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007	Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008	Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009	Total	-	-	-	-	3.713.876.731	...	2.850.260.556	863.616.175	-	-	-
	Janeiro	461.587	-0,18	309.406	152.181	260.641.650	0,25	201.550.386	59.091.264	564,66	651,41	388,30
	Fevereiro	461.502	-0,02	309.377	152.125	285.141.364	9,40	218.487.267	66.654.097	617,86	706,22	438,15
	Março	464.575	0,67	311.970	152.605	288.672.464	1,24	221.714.175	66.958.290	621,37	710,69	438,77
	Abril	465.901	0,29	313.189	152.712	289.185.574	0,18	222.164.499	67.021.075	620,70	709,36	438,87
	Maio	466.032	0,03	313.327	152.705	288.618.012	-0,20	221.728.103	66.889.909	619,31	707,66	438,03
	Junho	468.148	0,45	314.880	153.268	289.649.277	0,36	222.585.013	67.064.264	618,71	706,89	437,56
	Julho	468.238	0,02	315.118	153.120	289.535.624	-0,04	222.618.148	66.917.476	618,35	706,46	437,03
	Agosto ⁽¹⁾	468.288	0,01	315.118	153.170	423.861.443	46,39	322.786.665	101.074.778	905,13	1.024,34	659,89
	Setembro	470.795	0,54	316.938	153.857	290.294.036	-31,51	223.298.318	66.995.718	616,60	704,55	435,44
	Outubro	470.694	-0,02	316.779	153.915	290.292.589	0,00	223.333.549	66.959.040	616,73	705,01	435,04
	Novembro ⁽¹⁾	471.120	0,09	317.036	154.084	428.386.718	47,57	327.160.422	101.226.296	909,29	1.031,93	656,96
	Dezembro	472.123	0,21	317.875	154.248	289.597.981	-32,40	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010	Janeiro	471.266	-0,18	317.197	154.069	313.320.313	8,19	239.855.865	73.464.448	664,85	756,17	476,83
	Fevereiro	470.448	-0,17	316.440	154.008	312.394.008	-0,30	239.120.218	73.273.791	664,04	755,66	475,78
	Março	471.922	0,31	317.879	154.043	313.513.428	0,36	240.308.939	73.204.489	664,33	755,98	475,22
	Abril	475.089	0,67	320.341	154.748	315.416.788	0,61	242.025.651	73.391.136	663,91	755,53	474,26
	Maio	477.078	0,42	322.065	155.013	316.906.996	0,47	243.409.620	73.497.377	664,27	755,78	474,14
	Junho	479.480	0,50	323.934	155.546	318.008.645	0,35	244.398.958	73.609.687	663,24	754,47	473,23
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.889.560.178	11,03	1.449.119.251	440.440.927	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	479.480	100,00			323.934	155.546	318.008.645	100,00			244.398.958	73.609.687	663,24	754,47	473,23
BENEFÍCIOS DO RGPS	426.878	89,03	100,00		273.735	153.143	291.172.700	91,56	100,00		218.786.818	72.385.883	682,10	799,27	472,67
Previdenciários	412.392	86,01	96,61	100,00	259.857	152.535	281.951.694	88,66	96,83	100,00	209.823.091	72.128.603	683,70	807,46	472,87
Aposentadorias	261.947	54,63	61,36	63,52	156.039	105.908	188.176.771	59,17	64,63	66,74	137.888.284	50.288.487	718,38	883,68	474,83
Idade	141.122	29,43	33,06	34,22	46.071	95.051	73.174.831	23,01	25,13	25,95	27.985.450	45.189.381	518,52	607,44	475,42
Invalidez	57.625	12,02	13,50	13,97	46.894	10.731	37.428.977	11,77	12,85	13,27	32.421.141	5.007.836	649,53	691,37	466,67
Tempo de Contribuição	63.200	13,18	14,81	15,33	63.074	126	77.572.962	24,39	26,64	27,51	77.481.692	91.270	1.227,42	1.228,43	724,37
Pensões por Morte	127.782	26,65	29,93	30,99	84.202	43.580	76.672.673	24,11	26,33	27,19	56.323.728	20.348.944	600,03	668,91	466,93
Auxílios	20.856	4,35	4,89	5,06	18.306	2.550	16.179.887	5,09	5,56	5,74	14.924.996	1.254.891	775,79	815,31	492,11
Doença	19.050	3,97	4,46	4,62	16.880	2.170	15.347.746	4,83	5,27	5,44	14.209.274	1.138.472	805,66	841,78	524,64
Acidente	831	0,17	0,19	0,20	536	295	293.442	0,09	0,10	0,10	218.161	75.281	353,12	407,02	255,19
Reclusão	975	0,20	0,23	0,24	890	85	538.699	0,17	0,19	0,19	497.560	41.138	552,51	559,06	483,98
Salário-Maternidade	1.805	0,38	0,42	0,44	1.308	497	921.058	0,29	0,32	0,33	684.777	236.281	510,28	523,53	475,41
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	2	–	1.305	0,00	0,00	0,00	1.305	–	652,65	652,65	–
Acidentários	14.486	3,02	3,39	100,00	13.878	608	9.221.006	2,90	3,17	100,00	8.963.727	257.279	636,55	645,89	423,16
Aposentadorias por Invalidez	3.209	0,67	0,75	22,15	2.999	210	2.653.717	0,83	0,91	28,78	2.557.833	95.884	826,96	852,90	456,59
Pensão por Morte	3.400	0,71	0,80	23,47	3.312	88	2.308.538	0,73	0,79	25,04	2.267.421	41.117	678,98	684,61	467,24
Auxílio-Doença	2.761	0,58	0,65	19,06	2.602	159	2.405.684	0,76	0,83	26,09	2.322.217	83.467	871,31	892,47	524,95
Auxílio-Acidente	4.426	0,92	1,04	30,55	4.275	151	1.763.364	0,55	0,61	19,12	1.726.553	36.811	398,41	403,87	243,78
Auxílio-Suplementar	690	0,14	0,16	4,76	690	–	89.704	0,03	0,03	0,97	89.704	–	130,01	130,01	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	52.401	10,93	100,00		49.998	2.403	26.666.122	8,39	100,00		25.442.318	1.223.804	508,89	508,87	509,28
Amparos Assistenciais (LOAS)	46.839	9,77	89,39	100,00	46.839	–	23.833.032	7,49	89,38	100,00	23.833.032	–	508,83	508,83	–
Idoso	21.851	4,56	41,70	46,65	21.851	–	11.127.067	3,50	41,73	46,69	11.127.067	–	509,22	509,22	–
Portador de Deficiência	24.988	5,21	47,69	53,35	24.988	–	12.705.965	4,00	47,65	53,31	12.705.965	–	508,48	508,48	–
Pensões Mensais Vitalícias	4	0,00	0,01		4	–	4.080	0,00	0,02		4.080	–	1.020,00	1.020,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	5.558	1,16	10,61	100,00	3.155	2.403	2.829.010	0,89	10,61	100,00	1.605.205	1.223.804	509,00	508,78	509,28
Idade	1.732	0,36	3,31	31,16	1.003	729	882.216	0,28	3,31	31,18	510.458	371.758	509,36	508,93	509,96
Invalidez	3.826	0,80	7,30	68,84	2.152	1.674	1.946.793	0,61	7,30	68,82	1.094.747	852.046	508,83	508,71	508,99
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	201	0,04			201	–	169.823	0,05			169.823	–	844,89	844,89	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	479.480	100,00	100,00	343.252.100	100,00	100,00
< 1	13.289	2,77	2,77	3.469.537	1,01	1,01
= 1	329.932	68,81	71,58	168.265.320	49,02	50,03
1 - 2	63.487	13,24	84,82	45.880.676	13,37	63,40
2 - 3	29.729	6,20	91,02	37.366.608	10,89	74,28
3 - 4	24.112	5,03	96,05	42.555.000	12,40	86,68
4 - 5	14.550	3,03	99,09	33.097.421	9,64	96,32
5 - 6	3.880	0,81	99,90	10.660.372	3,11	99,43
6 - 7	353	0,07	99,97	1.143.245	0,33	99,76
7 - 8	55	0,01	99,98	208.706	0,06	99,82
8 - 9	27	0,01	99,99	116.464	0,03	99,86
9 - 10	9	0,00	99,99	43.627	0,01	99,87
10 - 20	50	0,01	100,00	342.796	0,10	99,97
20 - 30	5	0,00	100,00	66.243	0,02	99,99
30 - 40	2	0,00	100,00	36.086	0,01	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	5.644	—	5.644	2.745.874	—	2.745.874	486,51	—	486,51
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	743	—	743	385.460	—	385.460	518,79	—	518,79
41	Aposentadoria por idade	134.735	46.071	88.664	70.043.498	27.985.450	42.058.047	519,86	607,44	474,35
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	141.122	46.071	95.051	73.174.831	27.985.450	45.189.381	518,52	607,44	475,42
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	2.860	—	2.860	1.337.791	—	1.337.791	467,76	—	467,76
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	105	—	105	53.162	—	53.162	506,30	—	506,30
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	54.654	46.888	7.766	36.026.874	32.409.990	3.616.884	659,18	691,22	465,73
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	—	2.690	2.690	—	2.689,89	2.689,89	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	—	510	510	—	510,00	510,00	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	4	4	—	7.951	7.951	—	1.987,83	1.987,83	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	57.625	46.894	10.731	37.428.977	32.421.141	5.007.836	649,53	691,37	466,67
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	53.757	53.631	126	64.496.689	64.405.419	91.270	1.199,78	1.200,90	724,37
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	82	82	—	170.053	170.053	—	2.073,82	2.073,82	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	3	3	—	6.118	6.118	—	2.039,42	2.039,42	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	—	5.641	5.641	—	1.410,27	1.410,27	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.451	8.451	—	11.593.534	11.593.534	—	1.371,85	1.371,85	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	896	896	—	1.279.474	1.279.474	—	1.427,98	1.427,98	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	6	6	—	17.094	17.094	—	2.848,93	2.848,93	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	1	1	—	4.360	4.360	—	4.359,94	4.359,94	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	63.200	63.074	126	77.572.962	77.481.692	91.270	1.227,42	1.228,43	724,37

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	11.089	–	11.089	5.151.170	–	5.151.170	464,53	–	464,53
03	Pensão por morte do empregador rural	590	–	590	298.707	–	298.707	506,28	–	506,28
21	Pensão por morte previdenciária	115.886	83.985	31.901	70.872.602	55.973.535	14.899.067	611,57	666,47	467,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	164	164	–	249.264	249.264	–	1.519,90	1.519,90	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	4	4	–	2.390	2.390	–	597,50	597,50	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2	2	–	626	626	–	313,08	313,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	31	31	–	75.476	75.476	–	2.434,70	2.434,70	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	4	4	–	1.828	1.828	–	457,00	457,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	12	12	–	20.609	20.609	–	1.717,42	1.717,42	–
	Total de Pensões por Morte	127.782	84.202	43.580	76.672.673	56.323.728	20.348.944	600,03	668,91	466,93
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	975	890	85	538.699	497.560	41.138	552,51	559,06	483,98
31	Auxílio-doença previdenciário	19.050	16.880	2.170	15.347.746	14.209.274	1.138.472	805,66	841,78	524,64
36	Auxílio Acidente	831	536	295	293.442	218.161	75.281	353,12	407,02	255,19
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	20.856	18.306	2.550	16.179.887	14.924.996	1.254.891	775,79	815,31	492,11
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	45	–	45	20.654	–	20.654	458,98	–	458,98
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	52	–	52	22.599	–	22.599	434,60	–	434,60
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.761	2.602	159	2.405.684	2.322.217	83.467	871,31	892,47	524,95
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.157	2.999	158	2.631.118	2.557.833	73.285	833,42	852,90	463,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.355	3.312	43	2.287.883	2.267.421	20.463	681,93	684,61	475,88
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.426	4.275	151	1.763.364	1.726.553	36.811	398,41	403,87	243,78
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	690	690	–	89.704	89.704	–	130,01	130,01	–
	Total de Benefícios Acidentários	14.486	13.878	608	9.221.006	8.963.727	257.279	636,55	645,89	423,16
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	–	1.305	1.305	–	652,65	652,65	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.805	1.308	497	921.058	684.777	236.281	510,28	523,53	475,41
	Total de Espécies Diversas	1.807	1.310	497	922.363	686.082	236.281	510,44	523,73	475,41
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	426.878	273.735	153.143	291.172.700	218.786.818	72.385.883	682,10	799,27	472,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.459	–	1.459	743.061	–	743.061	509,29	–	509,29
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	523	–	523	266.723	–	266.723	509,99	–	509,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.367	2.152	215	1.203.732	1.094.747	108.985	508,55	508,71	506,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.209	1.003	206	615.493	510.458	105.035	509,09	508,93	509,88
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.040	2.040	–	1.020,00	1.020,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.040	2.040	–	1.020,00	1.020,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	24.988	24.988	–	12.705.965	12.705.965	–	508,48	508,48	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.851	21.851	–	11.127.067	11.127.067	–	509,22	509,22	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		52.401	49.998	2.403	26.666.122	25.442.318	1.223.804	508,89	508,87	509,28

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	17	17	–	7.438	7.438	–	437,50	437,50	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	69	69	–	39.518	39.518	–	572,72	572,72	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	10	10	–	13.925	13.925	–	1.392,54	1.392,54	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	–	11.926	11.926	–	2.385,19	2.385,19	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	–	13.570	13.570	–	2.713,95	2.713,95	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	95	95	–	83.446	83.446	–	878,38	878,38	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		201	201	–	169.823	169.823	–	844,89	844,89	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2010

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006	Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007	Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008	Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009	Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
	Janeiro	198.032.559	-34,33	173.737.667	-36,41	8.426.855	-15,09	15.868.037	-13,76
	Fevereiro	186.022.645	-6,06	156.965.531	-9,65	8.762.218	3,98	20.294.896	27,90
	Março	194.632.733	4,63	168.198.428	7,16	9.752.027	11,30	16.682.278	-17,80
	Abril	193.435.050	-0,62	167.857.639	-0,20	9.579.015	-1,77	15.998.396	-4,10
	Mai	201.217.469	4,02	176.334.909	5,05	9.628.185	0,51	15.254.375	-4,65
	Junho	204.486.101	1,62	176.033.020	-0,17	9.796.003	1,74	18.657.078	22,31
	Julho	207.054.606	1,26	180.239.793	2,39	10.078.850	2,89	16.735.963	-10,30
	Agosto	200.530.792	-3,15	174.858.254	-2,99	9.802.524	-2,74	15.870.014	-5,17
	Setembro	196.626.536	-1,95	177.084.928	1,27	10.138.693	3,43	9.402.915	-40,75
	Outubro	206.049.861	4,79	184.835.019	4,38	10.015.143	-1,22	11.199.699	19,11
	Novembro	210.499.386	2,16	189.841.512	2,71	10.331.581	3,16	10.326.293	-7,80
	Dezembro	311.601.475	48,03	290.019.110	52,77	11.187.255	8,28	10.395.110	0,67
2010	Janeiro	224.539.058	-27,94	203.574.446	-29,81	9.903.771	-11,47	11.060.841	6,40
	Fevereiro	212.320.819	-5,44	187.655.541	-7,82	9.962.616	0,59	14.702.662	32,93
	Março	222.065.694	4,59	197.044.465	5,00	11.315.699	13,58	13.705.530	-6,78
	Abril	223.988.056	0,87	200.207.037	1,61	10.901.415	-3,66	12.879.604	-6,03
	Mai	241.202.200	7,69	214.943.651	7,36	10.859.179	-0,39	15.399.370	19,56
	Junho	231.243.569	-4,13	207.714.935	-3,36	10.801.480	-0,53	12.727.154	-17,35
	Subtotal	1.355.359.396	15,07	1.211.140.075	18,84	63.744.160	13,94	80.475.161	-21,68

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 27.297 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 24,05 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,10% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,86%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 2,51 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,04 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,04 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,69%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos Capital Rio de Janeiro Área (km2 mil) 43,7 Quantidade de Municípios 92		Dados Previdenciários (2007) Quantidade de Agências 102 Servidores do INSS 5.634	
		Registro Civil (2006) Nascidos vivos 206.236 Casamentos 71.993 Óbitos 118.146	
		Dados de Saúde (2005) Estabelecimentos de Saúde 5.085 Leitos para Internação 45.055	
Dados sobre Educação Básica (2006) Matrículas 4.225.696 Docentes 238.415 Escolas 10.111			

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
296.767.783,8	16.694.048,1	5,63	19.108.556,9	6,44

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	27.297	24.045	162.782	142.848	372.060	285.167
Urbana	26.904	23.844	150.467	136.519	282.171	239.284
Rural	393	201	12.315	6.329	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2010					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.511.251	2.043.338	12.321.630	9.674.833	27.529.478	18.799.607
Urbana	2.434.270	2.006.115	10.644.544	8.866.571	19.277.923	14.971.451
Rural	76.981	37.224	1.677.086	808.262	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		15.684.755
Urbana		15.170.431
Rural		514.324
População Economicamente Ativa		7.902.518
Ocupada		7.147.164
Desocupada		755.354
População Não Economicamente Ativa		5.834.598
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		7.147.164
Empregados		4.624.823
Com carteira de trabalho assinada		2.908.701
Funcionários públicos estatutários e militares		631.452
Outros e sem declaração		1.084.670
Trabalhador Doméstico		627.888
Com carteira de trabalho assinada		215.356
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		412.532
Conta Própria		1.505.086
Empregador		274.116
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		29.912
Não remunerados		85.339
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		4.472.679

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	14.596.962	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.578.757	17,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.842.582	33,2
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.263.825	15,5

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

Distribuição dos Benefícios Emitidos por Clientela										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.434.270	96,9	19.277.923	70,0	12,63	2.006.115	98,2	14.971.451	79,6	13,40
Rural	76.981	3,1	8.251.555	30,0	0,93	37.224	1,8	3.828.156	20,4	0,97
Total	2.511.251	100,0	27.529.478	100,0	9,12	2.043.338	100,0	18.799.607	100,0	10,87

Distribuição dos Benefícios Previdenciários Emitidos - Benefícios Seleccionados										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.347.731	61,9	15.332.094	66,3	8,79	1.241.459	66,4	11.292.182	68,7	10,99
Idade	407.304	18,7	8.004.119	34,6	5,09	252.850	13,5	4.158.847	25,3	6,08
Invalidez	299.838	13,8	2.932.840	12,7	10,22	200.032	10,7	1.913.403	11,6	10,45
Tempo de Contribuição	640.589	29,4	4.395.135	19,0	14,57	788.577	42,2	5.219.932	31,8	15,11
Auxílio-Doença	116.416	5,3	1.105.012	4,8	10,54	108.375	5,8	923.206	5,6	11,74
Outros	713.524	32,8	6.674.876	28,9	10,69	520.253	27,8	4.219.227	25,7	12,33
Total	2.177.671	100,0	23.111.982	100,0	9,42	1.870.087	100,0	16.434.615	100,0	11,38

Distribuição dos Benefícios Emitidos por Classes										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.177.671	86,7	23.111.982	84,0	9,42	1.870.087	91,5	16.434.615	87,4	11,38
Acidentário	93.078	3,7	800.629	2,9	11,63	48.557	2,4	507.919	2,7	9,56
Assistencial	238.509	9,5	3.606.380	13,1	6,61	121.493	5,9	1.842.971	9,8	6,59
EPU	1.993	0,1	10.487	0,0	19,00	3.201	0,2	14.102	0,1	22,70
Total	2.511.251	100,0	27.529.478	100,0	9,12	2.043.338	100,0	18.799.607	100,0	10,87

Distribuição do Valor Arrecadado										
Clientela	Em junho/2010					Acumulado em 2010				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.913.709	93,6	15.477.838	84,9	12,36	11.273.494	93,9	90.698.959	85,9	12,43
Contribuinte Individual	85.715	4,2	587.728	3,2	14,58	510.400	4,3	3.440.500	3,3	14,84
Outros	44.868	2,2	2.169.738	11,9	2,07	224.150	1,9	11.426.993	10,8	1,96
Total	2.044.292	100,0	18.235.305	100,0	11,21	12.008.044	100,0	105.566.451	100,0	11,37

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006	Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007	Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008	Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009	Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
	Janeiro	25.961	-2,09	25.661	300	19.779.921	-1,53	19.655.347	124.573	761,91	765,96	415,24
	Fevereiro	25.288	-2,59	24.973	315	21.102.204	6,68	20.955.376	146.828	834,48	839,12	466,12
	Março	32.829	29,82	32.390	439	26.543.367	25,78	26.339.059	204.308	808,53	813,18	465,39
	Abril	29.872	-9,01	29.511	361	24.167.958	-8,95	23.999.951	168.007	809,05	813,25	465,39
	Mai	29.646	-0,76	29.204	442	24.076.367	-0,38	23.870.802	205.565	812,13	817,38	465,08
	Junho	29.368	-0,94	28.916	452	24.324.020	1,03	24.113.764	210.257	828,25	833,92	465,17
	Julho	28.870	-1,70	28.408	462	23.624.919	-2,87	23.410.228	214.690	818,32	824,07	464,70
	Agosto	30.351	5,13	29.912	439	25.035.087	5,97	24.831.342	203.744	824,85	830,15	464,11
	Setembro	31.531	3,89	31.035	496	25.986.791	3,80	25.754.935	231.856	824,17	829,87	467,45
	Outubro	29.823	-5,42	29.387	436	24.584.460	-5,40	24.381.149	203.311	824,35	829,66	466,31
	Novembro	27.930	-6,35	27.520	410	22.983.102	-6,51	22.792.750	190.351	822,88	828,22	464,27
	Dezembro	24.226	-13,26	23.871	355	19.854.239	-13,61	19.686.946	167.293	819,54	824,72	471,25
2010	Janeiro	27.591	13,89	27.202	389	24.318.552	22,49	24.122.999	195.553	881,39	886,81	502,71
	Fevereiro	23.378	-15,27	23.073	305	20.491.118	-15,74	20.335.343	155.775	876,51	881,35	510,74
	Março	34.485	47,51	34.039	446	30.223.630	47,50	29.996.087	227.543	876,43	881,23	510,19
	Abril	26.394	-23,46	26.031	363	23.247.887	-23,08	23.059.543	188.344	880,80	885,85	518,85
	Mai	29.702	12,53	29.243	459	25.816.423	11,05	25.578.177	238.245	869,18	874,68	519,05
	Junho	27.297	-8,10	26.904	393	24.045.251	-6,86	23.843.765	201.486	880,88	886,25	512,69
	Subtotal ⁽¹⁾	168.847	-2,38	166.492	2.355	148.142.860	5,82	146.935.915	1.206.945	877,38	882,54	512,50

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.297	100,00			26.904	393	24.045.251	100,00			23.843.765	201.486	880,88	886,25	512,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.778	90,77	100,00		24.385	393	22.756.094	94,64	100,00		22.554.609	201.486	918,40	924,94	512,69
Previdenciários	23.103	84,64	93,24	100,00	22.717	386	21.141.220	87,92	92,90	100,00	20.943.549	197.671	915,09	921,93	512,10
Aposentadorias	6.179	22,64	24,94	26,75	6.025	154	6.041.684	25,13	26,55	28,58	5.963.144	78.540	977,78	989,73	510,00
Idade	2.523	9,24	10,18	10,92	2.385	138	1.760.723	7,32	7,74	8,33	1.690.343	70.380	697,87	708,74	510,00
Invalidez	1.269	4,65	5,12	5,49	1.254	15	1.298.110	5,40	5,70	6,14	1.290.460	7.650	1.022,94	1.029,08	510,00
Tempo de Contribuição	2.387	8,74	9,63	10,33	2.386	1	2.982.851	12,41	13,11	14,11	2.982.341	510	1.249,62	1.249,93	510,00
Pensões por Morte	2.939	10,77	11,86	12,72	2.852	87	2.934.237	12,20	12,89	13,88	2.889.056	45.181	998,38	1.012,99	519,32
Auxílios	12.516	45,85	50,51	54,17	12.422	94	11.184.725	46,52	49,15	52,90	11.136.785	47.940	893,63	896,54	510,00
Doença	12.428	45,53	50,16	53,79	12.335	93	11.130.294	46,29	48,91	52,65	11.082.864	47.430	895,58	898,49	510,00
Acidente	13	0,05	0,05	0,06	13	–	5.615	0,02	0,02	0,03	5.615	–	431,93	431,93	–
Reclusão	75	0,27	0,30	0,32	74	1	48.817	0,20	0,21	0,23	48.307	510	650,89	652,79	510,00
Salário-Maternidade	1.469	5,38	5,93	6,36	1.418	51	980.573	4,08	4,31	4,64	954.563	26.010	667,51	673,18	510,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.675	6,14	6,76	100,00	1.668	7	1.614.875	6,72	7,10	100,00	1.611.060	3.815	964,10	965,86	544,97
Aposentadorias por Invalidez	64	0,23	0,26	3,82	64	–	83.043	0,35	0,36	5,14	83.043	–	1.297,55	1.297,55	–
Pensão por Morte	4	0,01	0,02	0,24	3	1	3.666	0,02	0,02	0,23	2.912	755	916,60	970,53	754,80
Auxílio-Doença	1.559	5,71	6,29	93,07	1.553	6	1.500.191	6,24	6,59	92,90	1.497.131	3.060	962,28	964,03	510,00
Auxílio-Acidente	47	0,17	0,19	2,81	47	–	27.785	0,12	0,12	1,72	27.785	–	591,18	591,18	–
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,06	1	–	189	0,00	0,00	0,01	189	–	188,70	188,70	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.510	9,20	100,00		2.510	–	1.280.100	5,32	100,00		1.280.100	–	510,00	510,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.510	9,20	100,00	100,00	2.510	–	1.280.100	5,32	100,00	100,00	1.280.100	–	510,00	510,00	–
Idoso	1.474	5,40	58,73	58,73	1.474	–	751.740	3,13	58,73	58,73	751.740	–	510,00	510,00	–
Portador de Deficiência	1.036	3,80	41,27	41,27	1.036	–	528.360	2,20	41,27	41,27	528.360	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	9	0,03			9	–	9.056	0,04			9.056	–	1.006,23	1.006,23	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	27.297	100,00	100,00	24.045.251	100,00	100,00
< 1	130	0,48	0,48	51.249	0,21	0,21
= 1	11.475	42,04	42,51	5.852.250	24,34	24,55
1 - 2	8.965	32,84	75,36	6.370.340	26,49	51,04
2 - 3	3.130	11,47	86,82	3.895.229	16,20	67,24
3 - 4	1.626	5,96	92,78	2.875.189	11,96	79,20
4 - 5	1.112	4,07	96,85	2.535.472	10,54	89,75
5 - 6	707	2,59	99,44	1.966.885	8,18	97,93
6 - 7	140	0,51	99,96	450.401	1,87	99,80
7 - 8	8	0,03	99,99	30.675	0,13	99,93
8 - 9	3	0,01	100,00	12.703	0,05	99,98
9 - 10	1	0,00	100,00	4.858	0,02	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006	Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007	Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	656	666,20	362
2008	Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009	Total	-	-	-	-	24.156.306.951	...	23.711.196.439	445.110.512	-	-	-
	Janeiro	2.424.089	-0,14	2.345.752	78.337	1.711.697.624	0,44	1.680.671.281	31.026.343	706,12	716,47	396,06
	Fevereiro	2.428.841	0,20	2.350.525	78.316	1.852.043.451	8,20	1.817.117.200	34.926.251	762,52	773,07	445,97
	Março	2.441.786	0,53	2.363.497	78.289	1.872.168.040	1,09	1.837.220.273	34.947.766	766,72	777,33	446,39
	Abril	2.446.596	0,20	2.368.574	78.022	1.872.266.268	0,01	1.837.431.841	34.834.427	765,25	775,75	446,47
	Maio	2.450.014	0,14	2.372.124	77.890	1.870.777.109	-0,08	1.836.054.115	34.722.994	763,58	774,01	445,80
	Junho	2.461.914	0,49	2.383.986	77.928	1.878.771.614	0,43	1.844.080.504	34.691.110	763,13	773,53	445,17
	Julho	2.459.281	-0,11	2.381.686	77.595	1.875.280.964	-0,19	1.840.760.768	34.520.195	762,53	772,88	444,88
	Agosto ⁽¹⁾	2.458.276	-0,04	2.380.721	77.555	2.769.774.216	47,70	2.718.587.300	51.186.916	1.126,71	1.141,92	660,01
	Setembro	2.469.716	0,47	2.392.113	77.603	1.880.404.692	-32,11	1.845.958.261	34.446.431	761,38	771,69	443,88
	Outubro	2.475.198	0,22	2.397.629	77.569	1.886.367.767	0,32	1.851.949.717	34.418.050	762,11	772,41	443,71
	Novembro ⁽¹⁾	2.480.559	0,22	2.403.015	77.544	2.804.297.201	48,66	2.753.242.587	51.054.615	1.130,51	1.145,75	658,40
	Dezembro	2.485.123	0,18	2.407.541	77.582	1.882.458.006	-32,87	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010	Janeiro	2.482.815	-0,09	2.405.477	77.338	2.024.103.173	7,52	1.986.432.480	37.670.693	815,25	825,80	487,09
	Fevereiro	2.482.501	-0,01	2.405.221	77.280	2.024.586.154	0,02	1.986.970.683	37.615.472	815,54	826,11	486,74
	Março	2.486.696	0,17	2.409.625	77.071	2.030.903.329	0,31	1.993.413.275	37.490.054	816,71	827,27	486,44
	Abril	2.498.432	0,47	2.421.308	77.124	2.038.745.618	0,39	2.001.281.561	37.464.057	816,01	826,53	485,76
	Maio	2.502.237	0,15	2.425.258	76.979	2.042.992.155	0,21	2.005.592.748	37.399.408	816,47	826,96	485,84
	Junho	2.511.251	0,36	2.434.270	76.981	2.043.338.308	0,02	2.006.114.766	37.223.542	813,67	824,11	483,54
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	12.204.668.737	10,37	11.979.805.512	224.863.225	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.511.251	100,00			2.434.270	76.981	2.043.338.307	100,00			2.006.114.766	37.223.542	813,67	824,11	483,54
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.270.749	90,42	100,00		2.198.149	72.600	1.918.643.721	93,90	100,00		1.883.653.761	34.989.961	844,94	856,93	481,96
Previdenciários	2.177.671	86,72	95,90	100,00	2.105.423	72.248	1.870.087.166	91,52	97,47	100,00	1.835.250.374	34.836.792	858,76	871,68	482,18
Aposentadorias	1.347.731	53,67	59,35	61,89	1.306.229	41.502	1.241.459.075	60,76	64,71	66,39	1.221.277.640	20.181.435	921,15	934,96	486,28
Idade	407.304	16,22	17,94	18,70	374.419	32.885	252.850.043	12,37	13,18	13,52	236.838.690	16.011.353	620,79	632,55	486,89
Invalidez	299.838	11,94	13,20	13,77	291.485	8.353	200.031.765	9,79	10,43	10,70	196.024.003	4.007.762	667,13	672,50	479,80
Tempo de Contribuição	640.589	25,51	28,21	29,42	640.325	264	788.577.267	38,59	41,10	42,17	788.414.947	162.320	1.231,02	1.231,27	614,85
Pensões por Morte	706.772	28,14	31,13	32,46	676.973	29.799	516.584.887	25,28	26,92	27,62	502.407.542	14.177.345	730,91	742,14	475,77
Auxílios	118.388	4,71	5,21	5,44	117.523	865	109.494.482	5,36	5,71	5,86	109.057.130	437.352	924,88	927,96	505,61
Doença	116.416	4,64	5,13	5,35	115.602	814	108.374.674	5,30	5,65	5,80	107.953.395	421.279	930,93	933,84	517,54
Acidente	668	0,03	0,03	0,03	630	38	344.984	0,02	0,02	0,02	335.625	9.359	516,44	532,74	246,29
Reclusão	1.304	0,05	0,06	0,06	1.291	13	774.823	0,04	0,04	0,04	768.109	6.714	594,19	594,97	516,46
Salário-Maternidade	4.585	0,18	0,20	0,21	4.515	70	2.464.820	0,12	0,13	0,13	2.430.281	34.540	537,58	538,27	493,42
Outros ⁽¹⁾	195	0,01	0,01	0,01	183	12	83.902	0,00	0,00	0,00	77.782	6.120	430,26	425,04	510,00
Acidentários	93.078	3,71	4,10	100,00	92.726	352	48.556.555	2,38	2,53	100,00	48.403.386	153.169	521,68	522,00	435,14
Aposentadorias por Invalidez	17.014	0,68	0,75	18,28	16.811	203	12.942.945	0,63	0,67	26,66	12.851.680	91.265	760,72	764,48	449,58
Pensão por Morte	13.537	0,54	0,60	14,54	13.462	75	10.363.018	0,51	0,54	21,34	10.329.054	33.965	765,53	767,27	452,86
Auxílio-Doença	13.526	0,54	0,60	14,53	13.491	35	14.141.537	0,69	0,74	29,12	14.123.898	17.639	1.045,51	1.046,91	503,97
Auxílio-Acidente	24.777	0,99	1,09	26,62	24.738	39	7.967.046	0,39	0,42	16,41	7.956.746	10.300	321,55	321,64	264,10
Auxílio-Suplementar	24.224	0,96	1,07	26,03	24.224	–	3.142.008	0,15	0,16	6,47	3.142.008	–	129,71	129,71	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	238.509	9,50	100,00		234.128	4.381	121.493.166	5,95	100,00		119.259.585	2.233.581	509,39	509,38	509,83
Amparos Assistenciais (LOAS)	224.909	8,96	94,30	100,00	224.909	–	114.565.035	5,61	94,30	100,00	114.565.035	–	509,38	509,38	–
Idoso	143.049	5,70	59,98	63,60	143.049	–	72.886.528	3,57	59,99	63,62	72.886.528	–	509,52	509,52	–
Portador de Deficiência	81.860	3,26	34,32	36,40	81.860	–	41.678.507	2,04	34,31	36,38	41.678.507	–	509,14	509,14	–
Pensões Mensais Vitalícias	12	0,00	0,01		12	–	12.240	0,00	0,01		12.240	–	1.020,00	1.020,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	13.588	0,54	5,70	100,00	9.207	4.381	6.915.891	0,34	5,69	100,00	4.682.309	2.233.581	508,97	508,56	509,83
Idade	3.616	0,14	1,52	26,61	2.770	846	1.844.155	0,09	1,52	26,67	1.412.700	431.455	510,00	510,00	509,99
Invalidez	9.972	0,40	4,18	73,39	6.437	3.535	5.071.736	0,25	4,17	73,33	3.269.609	1.802.126	508,60	507,94	509,80
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.993	0,08			1.993	–	3.201.420	0,16			3.201.420	–	1.606,33	1.606,33	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.511.251	100,00	100,00	2.196.821.235	100,00	100,00
< 1	94.907	3,78	3,78	22.019.700	1,00	1,00
= 1	1.277.854	50,89	54,66	651.705.540	29,67	30,67
1 - 2	458.466	18,26	72,92	337.061.981	15,34	46,01
2 - 3	273.650	10,90	83,82	344.927.169	15,70	61,71
3 - 4	222.944	8,88	92,70	392.295.624	17,86	79,57
4 - 5	141.533	5,64	98,33	321.590.833	14,64	94,21
5 - 6	33.592	1,34	99,67	91.786.316	4,18	98,39
6 - 7	5.016	0,20	99,87	16.387.713	0,75	99,13
7 - 8	920	0,04	99,91	3.523.796	0,16	99,29
8 - 9	949	0,04	99,94	4.064.412	0,19	99,48
9 - 10	258	0,01	99,95	1.238.716	0,06	99,53
10 - 20	944	0,04	99,99	6.433.189	0,29	99,83
20 - 30	107	0,00	100,00	1.247.587	0,06	99,88
30 - 40	38	0,00	100,00	661.542	0,03	99,91
40 - 50	28	0,00	100,00	613.374	0,03	99,94
50 - 60	35	0,00	100,00	936.446	0,04	99,99
60 - 70	9	0,00	100,00	277.302	0,01	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	1	0,00	100,00	49.995	0,00	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	5.425	–	5.425	2.695.622	–	2.695.622	496,89	–	496,89
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	300	–	300	157.868	–	157.868	526,23	–	526,23
41	Aposentadoria por idade	401.579	374.419	27.160	249.996.553	236.838.690	13.157.863	622,53	632,55	484,46
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	407.304	374.419	32.885	252.850.043	236.838.690	16.011.353	620,79	632,55	486,89
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	4.936	–	4.936	2.375.765	–	2.375.765	481,31	–	481,31
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	86	–	86	43.921	–	43.921	510,71	–	510,71
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	294.713	291.382	3.331	197.443.970	195.855.894	1.588.076	669,95	672,16	476,76
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	61	61	–	113.487	113.487	–	1.860,45	1.860,45	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	10	10	–	13.955	13.955	–	1.395,52	1.395,52	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	6	6	–	2.907	2.907	–	484,50	484,50	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	26	26	–	37.760	37.760	–	1.452,29	1.452,29	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	299.838	291.485	8.353	200.031.765	196.024.003	4.007.762	667,13	672,50	479,80
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	579.645	579.381	264	706.123.552	705.961.233	162.320	1.218,20	1.218,47	614,85
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	843	843	–	2.465.248	2.465.248	–	2.924,38	2.924,38	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	443	443	–	1.123.985	1.123.985	–	2.537,21	2.537,21	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	130	130	–	225.549	225.549	–	1.734,99	1.734,99	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	52.442	52.442	–	67.334.231	67.334.231	–	1.283,98	1.283,98	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	4.092	4.092	–	818,44	818,44	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	6.818	6.818	–	10.114.846	10.114.846	–	1.483,55	1.483,55	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	111	111	–	365.876	365.876	–	3.296,18	3.296,18	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	152	152	–	819.886	819.886	–	5.393,99	5.393,99	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	640.589	640.325	264	788.577.267	788.414.947	162.320	1.231,02	1.231,27	614,85

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	11.751	–	11.751	5.574.820	–	5.574.820	474,41	–	474,41
03	Pensão por morte do empregador rural	427	–	427	215.653	–	215.653	505,04	–	505,04
21	Pensão por morte previdenciária	690.356	672.735	17.621	503.127.379	494.740.507	8.386.872	728,79	735,42	475,96
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.206	2.206	–	4.427.225	4.427.225	–	2.006,90	2.006,90	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	282	282	–	226.400	226.400	–	802,84	802,84	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	593	593	–	260.749	260.749	–	439,71	439,71	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	610	610	–	1.526.079	1.526.079	–	2.501,77	2.501,77	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	18	18	–	8.711	8.711	–	483,92	483,92	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	529	529	–	1.217.872	1.217.872	–	2.302,22	2.302,22	–
	Total de Pensões por Morte	706.772	676.973	29.799	516.584.887	502.407.542	14.177.345	730,91	742,14	475,77
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	12	–	12	6.120	–	6.120	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	1.304	1.291	13	774.823	768.109	6.714	594,19	594,97	516,46
31	Auxílio-doença previdenciário	116.416	115.602	814	108.374.674	107.953.395	421.279	930,93	933,84	517,54
36	Auxílio Acidente	668	630	38	344.984	335.625	9.359	516,44	532,74	246,29
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	118.400	117.523	877	109.500.602	109.057.130	443.472	924,84	927,96	505,67
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	45	–	45	20.110	–	20.110	446,89	–	446,89
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	121	–	121	54.833	–	54.833	453,17	–	453,17
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.526	13.491	35	14.141.537	14.123.898	17.639	1.045,51	1.046,91	503,97
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	16.893	16.811	82	12.888.112	12.851.680	36.432	762,93	764,48	444,29
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	13.492	13.462	30	10.342.908	10.329.054	13.855	766,60	767,27	461,82
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	24.777	24.738	39	7.967.046	7.956.746	10.300	321,55	321,64	264,10
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	24.224	24.224	–	3.142.008	3.142.008	–	129,71	129,71	–
	Total de Benefícios Acidentários	93.078	92.726	352	48.556.555	48.403.386	153.169	521,68	522,00	435,14
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	21	21	–	9.121	9.121	–	434,33	434,33	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	110	110	–	57.934	57.934	–	526,67	526,67	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	52	52	–	10.727	10.727	–	206,28	206,28	–
80	Salário-maternidade	4.585	4.515	70	2.464.820	2.430.281	34.540	537,58	538,27	493,42
	Total de Espécies Diversas	4.768	4.698	70	2.542.602	2.508.062	34.540	533,26	533,86	493,42
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.270.749	2.198.149	72.600	1.918.643.721	1.883.653.761	34.989.961	844,94	856,93	481,96

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.175	–	3.175	1.618.679	–	1.618.679	509,82	–	509,82
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	741	–	741	377.905	–	377.905	509,99	–	509,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	6.797	6.437	360	3.453.056	3.269.609	183.447	508,03	507,94	509,58
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.875	2.770	105	1.466.250	1.412.700	53.550	510,00	510,00	510,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	6.120	6.120	–	1.020,00	1.020,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	6.120	6.120	–	1.020,00	1.020,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	81.860	81.860	–	41.678.507	41.678.507	–	509,14	509,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	143.049	143.049	–	72.886.528	72.886.528	–	509,52	509,52	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		238.509	234.128	4.381	121.493.166	119.259.585	2.233.581	509,39	509,38	509,83

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	521	521	–	453.499	453.499	–	870,44	870,44	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	509	509	–	288.250	288.250	–	566,31	566,31	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	28.256	28.256	–	1.177,35	1.177,35	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	6.792	6.792	–	2.263,95	2.263,95	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	2	2	–	1.187	1.187	–	593,47	593,47	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	58	58	–	98.639	98.639	–	1.700,67	1.700,67	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	227	227	–	982.727	982.727	–	4.329,20	4.329,20	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	237	237	–	983.796	983.796	–	4.151,04	4.151,04	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	412	412	–	358.274	358.274	–	869,60	869,60	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		1.993	1.993	–	3.201.420	3.201.420	–	1.606,33	1.606,33	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10		EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2010							
ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006	Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007	Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008	Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009	Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
	Janeiro	1.721.458.902	-36,01	1.587.845.859	-37,41	72.351.948	-15,09	61.261.095	-9,82
	Fevereiro	1.626.576.007	-5,51	1.476.714.636	-7,00	74.128.985	2,46	75.732.386	23,62
	Março	1.764.811.372	8,50	1.618.562.850	9,61	79.489.727	7,23	66.758.795	-11,85
	Abril	1.744.793.313	-1,13	1.603.738.839	-0,92	78.887.234	-0,76	62.167.240	-6,88
	Maio	1.764.303.425	1,12	1.620.125.240	1,02	79.785.895	1,14	64.392.290	3,58
	Junho	1.830.090.011	3,73	1.692.206.446	4,45	79.113.590	-0,84	58.769.975	-8,73
	Julho	1.816.555.463	-0,74	1.672.802.604	-1,15	82.939.881	4,84	60.812.978	3,48
	Agosto	1.823.798.543	0,40	1.694.063.544	1,27	79.751.886	-3,84	49.983.113	-17,81
	Setembro	1.800.790.183	-1,26	1.673.352.939	-1,22	82.397.476	3,32	45.039.768	-9,89
	Outubro	1.831.600.839	1,71	1.708.926.169	2,13	82.259.190	-0,17	40.415.480	-10,27
	Novembro	1.835.932.909	0,24	1.710.513.493	0,09	81.109.830	-1,40	44.309.586	9,64
	Dezembro	2.984.046.900	62,54	2.855.530.900	66,94	92.231.282	13,71	36.284.718	-18,11
2010	Janeiro	2.063.529.053	-30,85	1.956.523.642	-31,48	80.579.827	-12,63	26.425.584	-27,17
	Fevereiro	1.931.736.715	-6,39	1.823.331.088	-6,81	79.721.250	-1,07	28.684.377	8,55
	Março	1.954.427.577	1,17	1.824.384.778	0,06	90.284.163	13,25	39.758.636	38,61
	Abril	2.003.677.372	2,52	1.877.338.458	2,90	86.396.453	-4,31	39.942.461	0,46
	Maio	2.010.381.106	0,33	1.878.207.173	0,05	87.703.295	1,51	44.470.638	11,34
	Junho	2.044.292.346	1,69	1.913.708.737	1,89	85.715.233	-2,27	44.868.376	0,89
	Subtotal	12.008.044.169	14,89	11.273.493.876	17,44	510.400.221	10,06	224.150.072	-42,39

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 87.201 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 84,11 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,83% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,77%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 6,22 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 5,30 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 6,73 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,67%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	185
		Servidores do INSS	8.357
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	São Paulo	Nascidos vivos	600.054
Área (km2 mil)	248,2	Casamentos	235.050
Quantidade de Municípios	645	Óbitos	245.087
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	10.955.626	Estabelecimentos de Saúde	10.939
Docentes	533.040	Leitos para Internação	92.478
Escolas	25.874		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
902.784.267,7	59.096.476,6	6,55	48.245.676,0	5,34

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2010					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	87.201	84.114	162.782	142.848	372.060	285.167
Urbana	84.310	82.602	150.467	136.519	282.171	239.284
Rural	2.891	1.512	12.315	6.329	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2010					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.215.621	5.295.694	12.321.630	9.674.833	27.529.478	18.799.607
Urbana	5.693.061	5.039.096	10.644.544	8.866.571	19.277.923	14.971.451
Rural	522.560	256.597	1.677.086	808.262	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		40.763.872
Urbana		38.420.735
Rural		2.343.137
População Economicamente Ativa		22.094.089
Ocupada		20.305.692
Desocupada		1.788.397
População Não Economicamente Ativa		13.142.509
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		20.305.692
Empregados		13.971.103
Com carteira de trabalho assinada		9.967.240
Funcionários públicos estatutários e militares		1.159.830
Outros e sem declaração		2.844.033
Trabalhador Doméstico		1.534.184
Com carteira de trabalho assinada		538.414
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		995.770
Conta Própria		3.267.080
Empregador		1.042.662
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		131.623
Não remunerados		359.040
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		13.671.726

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2007		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	38.869.582	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.509.858	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.723.441	25,0
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	4.213.583	10,8

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

Distribuição dos Benefícios Emitidos por Clientela										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	5.693.061	91,6	19.277.923	70,0	29,53	5.039.096	95,2	14.971.451	79,6	33,66
Rural	522.560	8,4	8.251.555	30,0	6,33	256.597	4,8	3.828.156	20,4	6,70
Total	6.215.621	100,0	27.529.478	100,0	22,58	5.295.694	100,0	18.799.607	100,0	28,17

Distribuição dos Benefícios Previdenciários Emitidos - Benefícios Seleccionados										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	3.500.651	65,7	15.332.094	66,3	22,83	3.343.217	69,7	11.292.182	68,7	29,61
Idade	1.128.747	21,2	8.004.119	34,6	14,10	725.726	15,1	4.158.847	25,3	17,45
Invalidez	759.818	14,3	2.932.840	12,7	25,91	566.129	11,8	1.913.403	11,6	29,59
Tempo de Contribuição	1.612.086	30,3	4.395.135	19,0	36,68	2.051.362	42,8	5.219.932	31,8	39,30
Auxílio-Doença	275.462	5,2	1.105.012	4,8	24,93	277.821	5,8	923.206	5,6	30,09
Outros	1.551.597	29,1	6.674.876	28,9	23,25	1.172.554	24,5	4.219.227	25,7	27,79
Total	5.327.710	100,0	23.111.982	100,0	23,05	4.793.593	100,0	16.434.615	100,0	29,17

Distribuição dos Benefícios Emitidos por Classes										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	5.327.710	85,7	23.111.982	84,0	23,05	4.793.593	90,5	16.434.615	87,4	29,17
Acidentário	275.675	4,4	800.629	2,9	34,43	186.953	3,5	507.919	2,7	36,81
Assistencial	609.619	9,8	3.606.380	13,1	16,90	310.374	5,9	1.842.971	9,8	16,84
EPU	2.617	0,0	10.487	0,0	24,95	4.774	0,1	14.102	0,1	33,85
Total	6.215.621	100,0	27.529.478	100,0	22,58	5.295.694	100,0	18.799.607	100,0	28,17

Distribuição do Valor Arrecadado										
Clientela	Em junho/2010					Acumulado em 2010				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	6.439.603	95,7	15.477.838	84,9	41,61	37.658.470	95,5	90.698.959	85,9	41,52
Contribuinte Individual	203.045	3,0	587.728	3,2	34,55	1.200.616	3,0	3.440.500	3,3	34,90
Outros	88.933	1,3	2.169.738	11,9	4,10	558.904	1,4	11.426.993	10,8	4,89
Total	6.731.581	100,0	18.235.305	100,0	36,92	39.417.991	100,0	105.566.451	100,0	37,34

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006	Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007	Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008	Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009	Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
	Janeiro	81.717	-1,52	79.070	2.647	69.682.126	-1,90	68.537.239	1.144.888	852,72	866,79	432,52
	Fevereiro	82.326	0,75	79.898	2.428	76.834.871	10,26	75.659.574	1.175.296	933,30	946,95	484,06
	Março	107.170	30,18	103.817	3.353	97.397.283	26,76	95.791.289	1.605.994	908,81	922,69	478,97
	Abril	93.991	-12,30	90.558	3.433	84.442.835	-13,30	82.795.268	1.647.566	898,41	914,28	479,92
	Maio	87.966	-6,41	84.370	3.596	78.447.294	-7,10	76.733.208	1.714.086	891,79	909,48	476,66
	Junho	91.218	3,70	87.586	3.632	82.915.731	5,70	81.182.366	1.733.365	908,98	926,89	477,25
	Julho	87.289	-4,31	84.031	3.258	78.959.259	-4,77	77.405.494	1.553.765	904,57	921,15	476,91
	Agosto	92.094	5,50	88.562	3.532	83.900.734	6,26	82.209.975	1.690.759	911,03	928,28	478,70
	Setembro	92.989	0,97	89.606	3.383	85.206.392	1,56	83.580.211	1.626.181	916,31	932,75	480,69
	Outubro	84.889	-8,71	82.055	2.834	77.088.872	-9,53	75.735.328	1.353.544	908,11	922,98	477,61
	Novembro	86.541	1,95	83.523	3.018	78.877.951	2,32	77.424.541	1.453.410	911,45	926,98	481,58
	Dezembro	72.867	-15,80	70.157	2.710	66.527.061	-15,66	65.225.292	1.301.769	912,99	929,70	480,36
2010	Janeiro	82.432	13,13	79.905	2.527	79.719.442	19,83	78.408.713	1.310.729	967,09	981,27	518,69
	Fevereiro	78.509	-4,76	76.034	2.475	76.353.876	-4,22	75.039.345	1.314.531	972,55	986,92	531,12
	Março	105.337	34,17	101.804	3.533	100.874.899	32,11	99.013.346	1.861.554	957,64	972,59	526,90
	Abril	89.981	-14,58	87.009	2.972	86.556.291	-14,19	85.000.358	1.555.933	961,94	976,91	523,53
	Maio	91.630	1,83	88.719	2.911	88.322.955	2,04	86.796.874	1.526.081	963,91	978,33	524,25
	Junho	87.201	-4,83	84.310	2.891	84.114.268	-4,77	82.602.464	1.511.804	964,60	979,75	522,93
	Subtotal ⁽¹⁾	535.090	-1,71	517.781	17.309	515.941.731	5,35	506.861.100	9.080.631	964,21	978,91	524,62

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	87.201	100,00			84.310	2.891	84.114.268	100,00			82.602.464	1.511.804	964,60	979,75	522,93
BENEFÍCIOS DO RGPS	81.411	93,36	100,00		78.520	2.891	81.141.012	96,47	100,00		79.629.208	1.511.804	996,68	1.014,13	522,93
Previdenciários	73.071	83,80	89,76	100,00	70.194	2.877	72.444.106	86,13	89,28	100,00	70.940.639	1.503.467	991,42	1.010,64	522,58
Aposentadorias	19.949	22,88	24,50	27,30	18.188	1.761	21.143.009	25,14	26,06	29,19	20.224.441	918.568	1.059,85	1.111,97	521,62
Idade	8.043	9,22	9,88	11,01	6.375	1.668	5.872.367	6,98	7,24	8,11	5.007.919	864.448	730,12	785,56	518,25
Invalidez	3.584	4,11	4,40	4,90	3.526	58	3.824.454	4,55	4,71	5,28	3.794.834	29.620	1.067,09	1.076,24	510,69
Tempo de Contribuição	8.322	9,54	10,22	11,39	8.287	35	11.446.188	13,61	14,11	15,80	11.421.688	24.500	1.375,41	1.378,27	700,00
Pensões por Morte	7.467	8,56	9,17	10,22	6.793	674	7.590.268	9,02	9,35	10,48	7.237.203	353.065	1.016,51	1.065,39	523,84
Auxílios	38.914	44,63	47,80	53,26	38.667	247	39.123.568	46,51	48,22	54,01	38.993.663	129.906	1.005,39	1.008,45	525,93
Doença	38.315	43,94	47,06	52,44	38.079	236	38.680.789	45,99	47,67	53,39	38.558.632	122.157	1.009,55	1.012,60	517,62
Acidente	99	0,11	0,12	0,14	98	1	61.982	0,07	0,08	0,09	61.727	255	626,08	629,87	255,00
Reclusão	500	0,57	0,61	0,68	490	10	380.797	0,45	0,47	0,53	373.304	7.493	761,59	761,84	749,34
Salário-Maternidade	6.740	7,73	8,28	9,22	6.545	195	4.586.330	5,45	5,65	6,33	4.484.401	101.929	680,46	685,16	522,71
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	1	–	931	0,00	0,00	0,00	931	–	930,75	930,75	–
Acidentários	8.340	9,56	10,24	100,00	8.326	14	8.696.906	10,34	10,72	100,00	8.688.569	8.337	1.042,79	1.043,55	595,53
Aposentadorias por Invalidez	161	0,18	0,20	1,93	161	–	213.902	0,25	0,26	2,46	213.902	–	1.328,58	1.328,58	–
Pensão por Morte	20	0,02	0,02	0,24	20	–	26.242	0,03	0,03	0,30	26.242	–	1.312,10	1.312,10	–
Auxílio-Doença	7.668	8,79	9,42	91,94	7.655	13	8.004.718	9,52	9,87	92,04	7.998.088	6.630	1.043,91	1.044,82	510,00
Auxílio-Acidente	487	0,56	0,60	5,84	486	1	450.684	0,54	0,56	5,18	448.977	1.707	925,43	923,82	1.707,48
Auxílio-Suplementar	4	0,00	0,00	0,05	4	–	1.360	0,00	0,00	0,02	1.360	–	339,92	339,92	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.752	6,60	100,00		5.752	–	2.933.636	3,49	100,00		2.933.636	–	510,02	510,02	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.752	6,60	100,00	100,00	5.752	–	2.933.636	3,49	100,00	100,00	2.933.636	–	510,02	510,02	–
Idoso	3.149	3,61	54,75	54,75	3.149	–	1.606.106	1,91	54,75	54,75	1.606.106	–	510,04	510,04	–
Portador de Deficiência	2.603	2,99	45,25	45,25	2.603	–	1.327.530	1,58	45,25	45,25	1.327.530	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	38	0,04			38	–	39.620	0,05			39.620	–	1.042,64	1.042,64	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	87.201	100,00	100,00	84.114.268	100,00	100,00
< 1	470	0,54	0,54	184.526	0,22	0,22
= 1	26.936	30,89	31,43	13.737.360	16,33	16,55
1 - 2	32.858	37,68	69,11	24.307.756	28,90	45,45
2 - 3	13.136	15,06	84,17	16.319.907	19,40	64,85
3 - 4	6.947	7,97	92,14	12.256.648	14,57	79,42
4 - 5	3.908	4,48	96,62	8.877.596	10,55	89,98
5 - 6	2.487	2,85	99,47	6.889.577	8,19	98,17
6 - 7	382	0,44	99,91	1.237.786	1,47	99,64
7 - 8	61	0,07	99,98	231.426	0,28	99,91
8 - 9	11	0,01	99,99	46.523	0,06	99,97
9 - 10	3	0,00	100,00	14.070	0,02	99,99
10 - 20	2	0,00	100,00	11.095	0,01	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006	Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007	Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008	Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009	Total	-	-	-	-	62.099.621.982	...	59.091.817.565	3.007.804.417	-	-	-
	Janeiro	5.917.167	0,07	5.410.311	506.856	4.388.830.975	0,56	4.182.494.414	206.336.561	741,71	773,06	407,09
	Fevereiro	5.924.442	0,12	5.416.590	507.852	4.737.425.866	7,94	4.505.487.963	231.937.903	799,64	831,79	456,70
	Março	5.966.001	0,70	5.456.882	509.119	4.797.594.251	1,27	4.564.946.438	232.647.813	804,16	836,55	456,96
	Abril	5.992.739	0,45	5.482.330	510.409	4.807.090.100	0,20	4.573.899.269	233.190.831	802,15	834,30	456,87
	Maio	6.003.929	0,19	5.492.823	511.106	4.807.170.276	0,00	4.574.191.852	232.978.424	800,67	832,76	455,83
	Junho	6.034.237	0,50	5.521.256	512.981	4.828.117.395	0,44	4.594.682.906	233.434.488	800,12	832,18	455,05
	Julho	6.036.818	0,04	5.523.377	513.441	4.827.260.249	-0,02	4.594.021.012	233.239.237	799,64	831,74	454,27
	Agosto ⁽¹⁾	6.039.151	0,04	5.525.267	513.884	7.115.718.632	47,41	6.765.028.760	350.689.872	1.178,26	1.224,38	682,43
	Setembro	6.071.105	0,53	5.555.506	515.599	4.844.898.073	-31,91	4.611.422.007	233.476.066	798,03	830,06	452,82
	Outubro	6.083.147	0,20	5.566.545	516.602	4.857.786.584	0,27	4.624.099.335	233.687.248	798,56	830,69	452,35
	Novembro ⁽¹⁾	6.100.686	0,29	5.583.250	517.436	7.227.499.105	48,78	6.875.343.410	352.155.696	1.184,70	1.231,42	680,58
	Dezembro	6.117.573	0,28	5.598.834	518.739	4.860.230.477	-32,75	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010	Janeiro	6.119.378	0,03	5.600.439	518.939	5.222.140.571	7,45	4.964.987.933	257.152.638	853,38	886,54	495,54
	Fevereiro	6.114.277	-0,08	5.594.864	519.413	5.216.550.836	-0,11	4.959.632.620	256.918.216	853,18	886,46	494,63
	Março	6.131.446	0,28	5.612.208	519.238	5.237.689.044	0,41	4.981.212.304	256.476.740	854,23	887,57	493,95
	Abril	6.171.507	0,65	5.650.368	521.139	5.267.307.235	0,57	5.010.635.695	256.671.541	853,49	886,78	492,52
	Maio	6.186.026	0,24	5.664.563	521.463	5.283.516.983	0,31	5.026.728.294	256.788.689	854,11	887,40	492,44
	Junho	6.215.621	0,48	5.693.060	522.561	5.295.693.652	0,23	5.039.096.209	256.597.443	852,00	885,13	491,04
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	31.522.898.321	11,13	29.982.293.054	1.540.605.267	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.215.621	100,00			5.693.061	522.560	5.295.693.651	100,00			5.039.096.378	256.597.273	852,00	885,13	491,04
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.603.385	90,15	100,00		5.099.843	503.542	4.980.545.601	94,05	100,00		4.733.639.367	246.906.235	888,85	928,19	490,34
Previdenciários	5.327.710	85,71	95,08	100,00	4.828.360	499.350	4.793.592.711	90,52	96,25	100,00	4.548.563.978	245.028.733	899,75	942,05	490,70
Aposentadorias	3.500.651	56,32	62,47	65,71	3.169.155	331.496	3.343.216.996	63,13	67,13	69,74	3.179.464.326	163.752.670	955,03	1.003,25	493,98
Idade	1.128.747	18,16	20,14	21,19	841.328	287.419	725.726.341	13,70	14,57	15,14	585.670.503	140.055.837	642,95	696,13	487,29
Invalidez	759.818	12,22	13,56	14,26	721.924	37.894	566.128.870	10,69	11,37	11,81	547.114.930	19.013.940	745,08	757,86	501,77
Tempo de Contribuição	1.612.086	25,94	28,77	30,26	1.605.903	6.183	2.051.361.785	38,74	41,19	42,79	2.046.678.893	4.682.893	1.272,49	1.274,47	757,38
Pensões por Morte	1.516.162	24,39	27,06	28,46	1.351.626	164.536	1.152.078.072	21,75	23,13	24,03	1.072.589.419	79.488.652	759,86	793,55	483,11
Auxílios	290.756	4,68	5,19	5,46	287.669	3.087	287.108.781	5,42	5,76	5,99	285.431.387	1.677.394	987,46	992,22	543,37
Doença	275.462	4,43	4,92	5,17	273.066	2.396	277.821.490	5,25	5,58	5,80	276.478.913	1.342.577	1.008,57	1.012,50	560,34
Acidente	6.065	0,10	0,11	0,11	5.933	132	3.402.812	0,06	0,07	0,07	3.360.840	41.971	561,06	566,47	317,96
Reclusão	9.229	0,15	0,16	0,17	8.670	559	5.884.479	0,11	0,12	0,12	5.591.634	292.846	637,61	644,94	523,87
Salário-Maternidade	19.943	0,32	0,36	0,37	19.713	230	11.075.613	0,21	0,22	0,23	10.966.107	109.506	555,36	556,29	476,11
Outros ⁽¹⁾	198	0,00	0,00	0,00	197	1	113.249	0,00	0,00	0,00	112.739	510	571,97	572,28	510,00
Acidentários	275.675	4,44	4,92	100,00	271.483	4.192	186.952.890	3,53	3,75	100,00	185.075.388	1.877.502	678,16	681,72	447,88
Aposentadorias por Invalidez	41.863	0,67	0,75	15,19	40.179	1.684	39.683.627	0,75	0,80	21,23	38.833.873	849.754	947,94	966,52	504,60
Pensão por Morte	33.581	0,54	0,60	12,18	32.307	1.274	27.758.331	0,52	0,56	14,85	27.123.049	635.282	826,61	839,54	498,65
Auxílio-Doença	42.345	0,68	0,76	15,36	42.223	122	45.002.167	0,85	0,90	24,07	44.927.733	74.434	1.062,75	1.064,06	610,11
Auxílio-Acidente	132.265	2,13	2,36	47,98	131.153	1.112	70.764.505	1,34	1,42	37,85	70.446.472	318.033	535,02	537,13	286,00
Auxílio-Suplementar	25.621	0,41	0,46	9,29	25.621	–	3.744.261	0,07	0,08	2,00	3.744.261	–	146,14	146,14	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	609.619	9,81	100,00		590.601	19.018	310.373.806	5,86	100,00		300.682.768	9.691.038	509,13	509,11	509,57
Amparos Assistenciais (LOAS)	546.641	8,79	89,67	100,00	546.641	–	278.302.539	5,26	89,67	100,00	278.302.539	–	509,11	509,11	–
Idoso	308.304	4,96	50,57	56,40	308.304	–	157.075.870	2,97	50,61	56,44	157.075.870	–	509,48	509,48	–
Portador de Deficiência	238.337	3,83	39,10	43,60	238.337	–	121.226.669	2,29	39,06	43,56	121.226.669	–	508,64	508,64	–
Pensões Mensais Vitalícias	13	0,00	0,00		13	–	13.027	0,00	0,00		13.027	–	1.002,08	1.002,08	–
Rendas Mensais Vitalícias	62.965	1,01	10,33	100,00	43.947	19.018	32.058.240	0,61	10,33	100,00	22.367.202	9.691.038	509,14	508,96	509,57
Idade	10.935	0,18	1,79	17,37	8.284	2.651	5.574.679	0,11	1,80	17,39	4.222.979	1.351.700	509,80	509,78	509,88
Invalidez	52.030	0,84	8,53	82,63	35.663	16.367	26.483.561	0,50	8,53	82,61	18.144.223	8.339.338	509,01	508,77	509,52
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	2.617	0,04			2.617	–	4.774.243	0,09			4.774.243	–	1.824,32	1.824,32	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.215.621	100,00	100,00	5.680.528.917	100,00	100,00
< 1	185.396	2,98	2,98	50.043.669	0,88	0,88
= 1	2.852.200	45,89	48,87	1.454.622.000	25,61	26,49
1 - 2	1.276.910	20,54	69,41	951.717.754	16,75	43,24
2 - 3	799.557	12,86	82,28	1.005.775.852	17,71	60,95
3 - 4	651.255	10,48	92,76	1.145.438.201	20,16	81,11
4 - 5	362.658	5,83	98,59	823.249.289	14,49	95,60
5 - 6	77.856	1,25	99,84	212.501.690	3,74	99,35
6 - 7	7.828	0,13	99,97	25.435.694	0,45	99,79
7 - 8	610	0,01	99,98	2.324.371	0,04	99,83
8 - 9	383	0,01	99,98	1.647.833	0,03	99,86
9 - 10	198	0,00	99,99	955.085	0,02	99,88
10 - 20	590	0,01	100,00	4.036.209	0,07	99,95
20 - 30	118	0,00	100,00	1.459.188	0,03	99,98
30 - 40	34	0,00	100,00	602.282	0,01	99,99
40 - 50	8	0,00	100,00	185.339	0,00	99,99
50 - 60	20	0,00	100,00	534.463	0,01	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	18.077	1	18.076	8.957.924	170	8.957.754	495,54	170,00	495,56
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.905	–	2.905	1.644.304	–	1.644.304	566,03	–	566,03
41	Aposentadoria por idade	1.107.765	841.327	266.438	715.124.113	585.670.333	129.453.780	645,56	696,13	485,87
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.128.747	841.328	287.419	725.726.341	585.670.503	140.055.837	642,95	696,13	487,29
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	13.079	–	13.079	6.235.342	–	6.235.342	476,74	–	476,74
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	588	–	588	313.979	–	313.979	533,98	–	533,98
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	746.095	721.868	24.227	559.523.381	547.058.762	12.464.619	749,94	757,84	514,49
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	12.664	12.664	–	1.266,41	1.266,41	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	816	816	–	816,00	816,00	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	27	27	–	12.880	12.880	–	477,03	477,03	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	18	18	–	29.809	29.809	–	1.656,05	1.656,05	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	759.818	721.924	37.894	566.128.870	547.114.930	19.013.940	745,08	757,86	501,77
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	1.456.953	1.450.770	6.183	1.825.649.842	1.820.966.949	4.682.893	1.253,06	1.255,17	757,38
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	296	296	–	650.741	650.741	–	2.198,45	2.198,45	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	204	204	–	515.996	515.996	–	2.529,39	2.529,39	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	142	142	–	269.623	269.623	–	1.898,75	1.898,75	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	142.825	142.825	–	204.223.077	204.223.077	–	1.429,88	1.429,88	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	11.535	11.535	–	19.459.075	19.459.075	–	1.686,96	1.686,96	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	34	34	–	71.853	71.853	–	2.113,33	2.113,33	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	97	97	–	521.578	521.578	–	5.377,09	5.377,09	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.612.086	1.605.903	6.183	2.051.361.785	2.046.678.893	4.682.893	1.272,49	1.274,47	757,38

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	55.076	–	55.076	25.841.449	–	25.841.449	469,20	–	469,20
03	Pensão por morte do empregador rural	3.026	–	3.026	1.601.321	–	1.601.321	529,19	–	529,19
21	Pensão por morte previdenciária	1.455.926	1.349.492	106.434	1.121.878.854	1.069.832.971	52.045.883	770,56	792,77	489,00
23	Pensão por morte de ex-combatente	933	933	–	1.480.871	1.480.871	–	1.587,21	1.587,21	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	95	95	–	68.006	68.006	–	715,85	715,85	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	603	603	–	260.786	260.786	–	432,48	432,48	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	208	208	–	501.656	501.656	–	2.411,81	2.411,81	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	125	125	–	59.433	59.433	–	475,46	475,46	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	170	170	–	385.697	385.697	–	2.268,80	2.268,80	–
	Total de Pensões por Morte	1.516.162	1.351.626	164.536	1.152.078.072	1.072.589.419	79.488.652	759,86	793,55	483,11
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	9.229	8.670	559	5.884.479	5.591.634	292.846	637,61	644,94	523,87
31	Auxílio-doença previdenciário	275.462	273.066	2.396	277.821.490	276.478.913	1.342.577	1.008,57	1.012,50	560,34
36	Auxílio Acidente	6.065	5.933	132	3.402.812	3.360.840	41.971	561,06	566,47	317,96
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	290.757	287.669	3.088	287.109.291	285.431.387	1.677.904	987,45	992,22	543,36
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	727	–	727	326.088	–	326.088	448,54	–	448,54
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	641	–	641	285.672	–	285.672	445,67	–	445,67
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	42.345	42.223	122	45.002.167	44.927.733	74.434	1.062,75	1.064,06	610,11
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	41.222	40.179	1.043	39.397.954	38.833.873	564.081	955,75	966,52	540,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	32.854	32.307	547	27.432.243	27.123.049	309.194	834,97	839,54	565,25
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	132.265	131.153	1.112	70.764.505	70.446.472	318.033	535,02	537,13	286,00
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	25.621	25.621	–	3.744.261	3.744.261	–	146,14	146,14	–
	Total de Benefícios Acidentários	275.675	271.483	4.192	186.952.890	185.075.388	1.877.502	678,16	681,72	447,88
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	99	99	–	55.823	55.823	–	563,87	563,87	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	96	96	–	56.757	56.757	–	591,22	591,22	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	158	158	–	79,19	79,19	–
80	Salário-maternidade	19.943	19.713	230	11.075.613	10.966.107	109.506	555,36	556,29	476,11
	Total de Espécies Diversas	20.140	19.910	230	11.188.353	11.078.846	109.506	555,53	556,45	476,11
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	5.603.385	5.099.843	503.542	4.980.545.601	4.733.639.367	246.906.235	888,85	928,19	490,34

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	12.742	–	12.742	6.493.874	–	6.493.874	509,64	–	509,64
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.801	–	1.801	918.241	–	918.241	509,85	–	509,85
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	39.288	35.663	3.625	19.989.687	18.144.223	1.845.464	508,80	508,77	509,09
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	9.134	8.284	850	4.656.439	4.222.979	433.459	509,79	509,78	509,95
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	7.140	7.140	–	1.020,00	1.020,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	5.887	5.887	–	981,18	981,18	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	238.337	238.337	–	121.226.669	121.226.669	–	508,64	508,64	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	308.304	308.304	–	157.075.870	157.075.870	–	509,48	509,48	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		609.619	590.601	19.018	310.373.806	300.682.768	9.691.038	509,13	509,11	509,57

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	77	77	–	35.221	35.221	–	457,41	457,41	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	732	732	–	367.405	367.405	–	501,92	501,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	892	892	–	445,78	445,78	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	5.161	5.161	–	1.720,40	1.720,40	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	163	163	–	236.139	236.139	–	1.448,70	1.448,70	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	192	192	–	1.458.358	1.458.358	–	7.595,62	7.595,62	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	247	247	–	1.618.953	1.618.953	–	6.554,46	6.554,46	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	675	675	–	674,82	674,82	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	–	510	510	–	510,00	510,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.199	1.199	–	1.050.930	1.050.930	–	876,51	876,51	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		2.617	2.617	–	4.774.243	4.774.243	–	1.824,32	1.824,32	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10		EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2010							
ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006	Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007	Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008	Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009	Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
	Janeiro	5.892.011.973	-38,90	5.593.359.118	-39,73	171.664.769	-18,60	126.988.086	-16,82
	Fevereiro	5.184.155.119	-12,01	4.854.642.584	-13,21	170.913.752	-0,44	158.598.783	24,89
	Março	6.183.225.933	19,27	5.837.068.628	20,24	190.124.057	11,24	156.033.248	-1,62
	Abril	5.877.655.518	-4,94	5.538.648.671	-5,11	190.225.408	0,05	148.781.439	-4,65
	Maio	5.814.619.092	-1,07	5.478.747.529	-1,08	188.863.924	-0,72	147.007.639	-1,19
	Junho	5.845.818.773	0,54	5.517.927.815	0,72	190.587.146	0,91	137.303.812	-6,60
	Julho	5.854.606.692	0,15	5.528.966.530	0,20	195.948.433	2,81	129.691.729	-5,54
	Agosto	5.987.198.104	2,26	5.663.184.553	2,43	190.917.830	-2,57	133.095.721	2,62
	Setembro	5.882.981.924	-1,74	5.579.310.120	-1,48	195.224.667	2,26	108.447.137	-18,52
	Outubro	6.122.693.296	4,07	5.727.829.700	2,66	196.692.060	0,75	198.171.536	82,74
	Novembro	6.176.009.418	0,87	5.806.533.924	1,37	193.422.371	-1,66	176.053.123	-11,16
	Dezembro	10.263.389.112	66,18	9.945.737.551	71,29	224.684.962	16,16	92.966.599	-47,19
2010	Janeiro	6.408.483.249	-37,56	6.139.194.444	-38,27	189.781.201	-15,53	79.507.604	-14,48
	Fevereiro	6.412.493.599	0,06	6.134.223.519	-0,08	190.832.747	0,55	87.437.333	9,97
	Março	6.531.625.443	1,86	6.232.702.521	1,61	205.899.009	7,90	93.023.913	6,39
	Abril	6.646.857.836	1,76	6.342.388.814	1,76	205.671.769	-0,11	98.797.253	6,21
	Maio	6.686.949.203	0,60	6.370.357.831	0,44	205.386.373	-0,14	111.204.999	12,56
	Junho	6.731.581.288	0,67	6.439.603.057	1,09	203.044.974	-1,14	88.933.257	-20,03
	Subtotal ⁽²⁾	39.417.990.618	13,28	37.658.470.186	14,74	1.200.616.073	8,91	558.904.359	-36,10

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias)., sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2010, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); b) R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 810,18 (oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2010): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna; Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br